



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº027

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA 75ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA  
DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

**DATA: 18.12.2013**

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 09:30 (nove horas e trinta minutos). 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco Rennys Aguiar Frota. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco Rennys Aguiar Frota e Ferrucio Petri Feitosa. Estava presente a maioria dos membros do conselho. Os conselheiros Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho e René Teixeira Barreira justificaram a sua ausência. Participaram também da presente reunião o Diretor Administrativo Financeiro, Paulo Studart Pinho, o Diretor de Planejamento, João Lúcio de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Antônio Treze de Melo Lima e o Gerente de Planejamento, Denilson Fidelis. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e Revisão do Orçamento de 2013; 2) Aprovação do Orçamento de 2014; 3) Outros Assuntos. DISCUSSÃO: Aberta a reunião pelo presidente do Conselho Dr César Augusto Pinheiro que deu boas vindas aos conselheiros e participantes em geral e logo em seguida passou a palavra para o Presidente da COGERH, Dr. Francisco Rennys Aguiar Frota que iniciou agradecendo a presença de todos dando as boas vindas aos conselheiros e presentes. Ato contínuo, Dr. Rennys Frota deu continuidade à reunião atentando para o difícil período de seca que passou em 2013 e seguiu para a pauta do dia. DELIBERAÇÕES: 1) O Dr. Francisco Rennys Aguiar Frota apontou as despesas e as receitas de 2013 da Cogerh, explicando que o aumento da receita se deu, principalmente, pelo aumento de clientes e pela cobrança pelo uso da água. O Gerente de Planejamento, Sr. Denilson Fidelis, apresentou a execução do orçamento de 2013, focando nos seguintes itens: a) orçamento com o pessoal: ficou praticamente dentro do previsto, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não ultrapassa nem 43% (quarenta e três por cento) da receita; b) qualificação profissional; c) segurança/vigilância: os gastos aumentaram devido à inclusão de novos postos; d) manutenção patrimonial: durante o período de seca, as Estações de Bombeamento foram bastante exigidas e, por isso, o gasto com manutenção teve um grande incremento; e) comunicação/telecomunicação: aumento da despesa em razão do cinturão digital; f) transporte e deslocamento: aumento de passagens e diárias; g) publicidade/eventos: gastos com os comitês de bacias e com o projeto dos 20 anos da COGERH; h) serviços de terceiros; i) energia elétrica: representa aproximadamente 20% da despesa total em razão da necessidade de bombeamento; j) tecnologia da informação; k) despesas administrativas; l) tributos: acompanharam o aumento no faturamento; m) depreciação/amortização. O conselheiro Ferrucio Petri Feitosa sugeriu que seja feito um levantamento comparativo “quadro a quadro” por grupo de receitas e despesas de 2006 a 2013 com as devidas justificativas do seu crescimento, bem como com a sua saúde financeira, sugestão essa que passou a ser um compromisso da COGERH. O Dr. Francisco Rennys Aguiar Frota pontuou a necessidade de um aumento no orçamento no valor de R\$7.006.957,00 (sete milhões, seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. O Dr. César Augusto Pinheiro indagou sobre qual será a destinação do aumento do orçamento e obteve a informação de que será destinado para custeio. Embora esse orçamento complementar de 2013 tenha sido aprovado pelos conselheiros presentes, os mesmos chegaram ao consenso de que deve ser emitido um relatório (nota explicativa com todas as variações) que deve guardar relação com esta ata, assinado pelo Diretor Presidente, no sentido de documentar a necessidade desse aumento no orçamento e para que os conselheiros ausentes e outros interessados tomem conhecimento das justificativas desse aumento. 2) Em seguida, foi apresentado o Orçamento de 2014, elaborado com base nas informações fornecidas pelas gerências e no orçado para 2013, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes. Ficou acordado que será apresentado um relatório com exposição de motivos, que deve guardar relação com essa ata, referenciando o orçamento de 2014 aos grupos de despesas realizadas em 2013. Conforme detalhamento do orçamento de 2014 devidamente aprovado, foram

relacionados os novos projetos para 2014 com os seus respectivos orçamentos: a) Integração do Açude Pacajus ao Trecho IV do Eixão – R\$13.662.790,00; b) Recuperação de barragens monitoradas pela COGERH – R\$9.721.913,00; c) Construção do sistema adutor da SILAT – R\$13.779.481,00; d) Aquisição de bomba para EB Eixão das Águas – R\$4.290.318,00; e) Construção do Sistema Adutor do Município de Maranguape – R\$14.401.174,00; f) Adutora para atendimento da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP – R\$13.901.684,00; g) Redimensionamento e Modernização da Infraestrutura Hídrica do Sistema de abastecimento de água das indústrias de Maracanaú. - R\$14.904.452,00. 3) No que tange à manutenção patrimonial, o conselheiro Dr. César Augusto Pinheiro levantou a possibilidade de verificação da retirada irregular do Açude Gameleira, bem como de informar os contratos do AGIR da estrutura, indagação que foi convertida em compromisso da COGERH direcionado ao Diretor de Operações, Ricardo Adeodato. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim, César Augusto Pinheiro, Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes, Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota e Sr. Ferrucio Petri Feitosa. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

César Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 003/2014/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços para fornecimento de almoço e/ou coffee break** para as reuniões de apoio a organização dos usuários de água bruta nas bacias hidrográficas do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com o objetivo deste Contrato nas disposições da Capítulo III, Lei Nº8.666/93., PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, do Processo Administrativo Nº13156822-1/COGERH FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Tamara Lorena Magalhães Trindade/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Abaiara-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de

janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ABAIARA/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$48.159,05 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$4.013,25 (Quatro mil e treze reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Joaquim Sampaio e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Aurora-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Aurora/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$107.340,52 (Cento e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.945,04 (Oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: José Adailton Macêdo e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Barro; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARRO/CE; VALOR GLOBAL: R\$95.996,72 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.999,73 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Tavares de Araújo e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Brejo Santo-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$205.065,74 (Duzentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.088,81 (Dezessete mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Guilherme Sampaio Landim e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Jati-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$33.718,72 (Trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.809,89 (Dois mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Diniz Nogueira e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Mauriti-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MAURITI/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$198.212,56 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.517,71 (Dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Evanildo Simão da Silva e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Milagres-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MILAGRES/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$123.717,81 (Cento e vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.309,82 (Dez mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Hellosman Sampaio Lacerda e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Porteiras-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PORTEIRAS/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$65.613,39 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.467,78 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Manoel Novais Miranda e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Abaiara-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ABAIARA/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$206.551,58 (Duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.212,63 (dezessete mil, duzentos e doze reais e sessenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Joaquim Sampaio e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Aurora-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº018, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Aurora/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$195.692,93 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.307,74 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: José Adailton Macêdo e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Barro; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº280, de 24/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARRO/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$215.304,78 (Duzentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.942,07 (dezesete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Tavares de Araújo e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Brejo Santos-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº674, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTOS/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$461.496,81 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$38.458,07 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Guilherme Sampaio Landim e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Jati-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$144.617,77 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$12.051,48 (doze mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Diniz Nogueira e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Mauriti; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MAURITI/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$352.191,09 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$29.349,26 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Evanildo Simão da Silva e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Milagres-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MILAGRES/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$209.900,63 (Duzentos e nove mil, novecentos reais e sessenta e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.491,72 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Hellosman Sampaio de Lacerda e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
POLI/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Município de Porteiras-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº 380, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PORTEIRAS/CE; VIGÊNCIA: Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$281.412,32 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$23.451.03 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Manoel Novais Miranda e Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

PROCESSO Nº 13457703 – 5

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20130005/  
SESA

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20130005/SESA, pela Comissão Central de Concorrências – PGE, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.**, pelo valor de R\$974.893,13 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), para as OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DO MARACANAÚ – CE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o presente resultado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo, CEP: 01205-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviços de Seguro Total de automóveis, com assistência técnica 24 horas por dia, em todo o Estado do Ceará para os 04 (quatro) veículos** da Escola de Saúde Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20130015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e FABIO ALEX COLOMBO e JOELSON RENATO BARBOSA-CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 175/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –

CNPJ Nº 42.932.582/0001-94. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW, DESTINADOS A 02 (DUAS) AERONAVES MODELO 145 PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADAS PELA CIOPAER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20130062 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU nº 13561873-8 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº 03/2014 (SIC 907504) terá sua vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Coutinho Rodrigues Cipriano – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 202/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA** – CNPJ Nº 10.868.515/0001-61. OBJETO: **Serviços referentes à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da SSPDS, com cobertura total de peças e insumos**, sem ônus para a CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 02/2013-CESEG e na proposta da CONTRATADA, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20130040 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 76/2013 (SIC 909966), é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$74.978,64 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária para execução deste contrato correrá por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 209/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A** – CNPJ Nº 33.453.598/0001-23. OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo “QAV-1”** para abastecimento das aeronaves da CIOPAER, pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2013.0044, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da Dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo

de vigência deste Contrato nº83/2013 (SIC 912338), será de 06 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.018.775,00 (dois milhões dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de consumo, a serem entregues na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Leonardo Benevides Ozório – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº560676/2010-SSPDS

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, 581, Bairro São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Srª. Maria Lúcia Rabelo de Andrade, C.P.F. nº049.626.053-72, com fulcro Arts.77, 78, incisos I, II e VIII, da Lei federal nº8.666/93, resolve **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº560676/2010**, firmado com a empresa **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Vilebaldo Aguiar, nº1015, sala 1, Cocó, em Fortaleza-CE, CEP nº60.165-125, inscrita no CNPJ sob o nº04.470.925/0001-57, que teve por objeto a “prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Militar do Ceará, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social”, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo VIPROC nº8289115/2013. Pelo que firma a presente Rescisão Unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº513715/2010

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº513715/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57; e Alínea d do Inciso II, do Art.65, tudo da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e o valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.904.000,00 (dois milhões novecentos e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2014, com eficácia a partir da data da publicação no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº881156/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº881156/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ nº04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatáhy, nº677, Bairro Farias Brito, CEP 60010-843, Fortaleza-CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e do valor do contrato nº881156/2012** por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art.57 da Lei nº8.666-93, a partir de 06 de fevereiro de 2014;; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.516.339,20 (um milhão quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, SÉRIE 3, ANO V, pág. 139, datado de 05 de novembro de 2013, que publicou o extrato de inexigibilidade de licitação nº011/2013 - PMCE, cujo objeto é a aquisição de carabinas 5.56 e carregadores sobressalentes para o Batalhão de Policiamento de Choque. **Onde se lê:** 300.440,00 (trezentos mil quatrocentos e quarenta reais); **Leia-se:** 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais); Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, SÉRIE 3, ANO V, Nº208, pág. 139, datado de 05 de novembro de 2013, que publicou o extrato de contrato nº906385/2013, referente à Tomada de Preços nº20130001-PMCE (obra de reforma de acessibilidade do Quartel do Comando Geral), SPU 12205676-0, que teve como vencedora a empresa Construtora Carneiro. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no DOE. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura, 25/10/2013. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel. PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7053460/2013-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art.5, inciso XI, art.19 e art.26 §3 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISICÃO dos POLICIAIS CIVIS** relacionados no Anexo Único, deste Ato, lotados na Superintendência da Polícia Civil do Ceará, **para prestarem serviços** junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO, DO ATO DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

| NOME                                      | CARGO/FUNÇÃO              | MATRÍCULA   |
|---|---------------------------|-------------|
| JACOB STEVESON DE SANTANA CARVALHO MENDES | DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL | 126.901-1-1 |
| NARTAN DA COSTA ANDRADE                   | DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL | 198.824-1-1 |
| LUCIANA COSTA VALE                        | DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL | 198.748-1-8 |

| NOME                        | CARGO/FUNÇÃO              | MATRÍCULA   |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|
| LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDÃO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL | 198.387-1-4 |
| MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA   | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL | 133.959-1-8 |
| FREDERICO MARTINS CLAUDINO  | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL | 198.316-1-2 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/14-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº755/12-GSPC**, datada de 07.05.12, publicada no Diário Oficial de 05.06.12, que concedeu a **YASMIN XIMENES PONTES** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPOCA (PENTECOSTE), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº032/2014** - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2013, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE -ATS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

| NOME DO SERVIDOR                 | SITUAÇÃO ATUAL<br>CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO NOVA<br>CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| DIRLENE MARIA COSTA SILVA        | Atendente Dental               | E2         | Atendente Dental              | E3         |
| MARIA LÚCIA SIMÕES DO NASCIMENTO | Atendente Dental               | E2         | Atendente Dental              | E3         |
| HERCÍLIA DE LIMA                 | Atendente de Enfermagem        | E2         | Atendente de Enfermagem       | E3         |
| EDINAIR BATISTA DA SILVA         | Auxiliar de Enfermagem         | 6          | Auxiliar de Enfermagem        | 7          |
| MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS  | Auxiliar de Enfermagem         | 6          | Auxiliar de Enfermagem        | 7          |
| MARIA GORETE MAIA                | Auxiliar de Enfermagem         | 6          | Auxiliar de Enfermagem        | 7          |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013 **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.07.2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

| NOME DO SERVIDOR                     | SITUAÇÃO ATUAL<br>CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO NOVA<br>CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| LEILA MARIA SOUSA DE MENEZES         | Atendente Dental               | E2         | Atendente Dental              | E3         |
| MARLUCE GUIMARÃES DOS SANTOS TAVARES | Atendente Dental               | E2         | Atendente Dental              | E3         |
| MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO         | Atendente de Enfermagem        | E2         | Atendente de Enfermagem       | E3         |
| MARIA DULCE ALBANO BEZERRA           | Auxiliar de Enfermagem         | 6          | Auxiliar de Enfermagem        | 7          |
| MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIMA           | Auxiliar de Enfermagem         | 6          | Auxiliar de Enfermagem        | 7          |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1**, matrícula nº126409-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 05 a 07.02.2014, a fim de ministrar palestra durante a realização da Oficina de Capacitação sobre a Importância da Vigilância Socioassistencial na Operacionalização do SUAS no Estado do Maranhão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$851,63 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LUCAS RODRIGUES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº510/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ sob o nº07.954.555/0001 - 11 **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.07.2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº027/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDECI ROSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300047-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Aracati, Jaguaruana, Icapuí, Fortim, Beberibe, Pindoretama, Itapipoca, Trairi, Itapiúna, Solonópole, Antonina do Norte, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte (20%), Aratuba, Iguatu (5%), Cedro, General Sampaio e Apuiarés, no período de 06 a 09.01.2014, 10 a 14.01.2014, 15 a 19.01.2014, 20 a 21.01.2014 e 22 a 26.01.2014 a fim de acompanhar os Eventos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social oferecidos aos municípios, concedendo-lhe dezoito diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.238,26 (Hum mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

| NOME  | CARGO/FUNÇÃO                | CLASSE | PERÍODO  | ROTEIRO  | OBJETIVO   | QUANT. | DIÁRIAS | TOTAL    |  |
|---|-----------------------------|--------|--|--|--|--------|---------|----------|--|
|   |                             |        |  |  |  |        | VALOR   |          |  |
| IVANISA MORAES FREITAS - 400996-1-1         | Assistente de Administração | IV     | 03 a 07.02.2014 e 17 a 21.02.2014                  | Paracuru, Paraipaba, Trairi, Aracoiaba, Ocara e Redenção Missão Velha  | Acompanhar e assessorar às ações do CREAS nos municípios | 9      | 61,33   | 551,97   |  |
| MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA - 200497-1-1 | Orientador de Célula -DNS-3 | III    | 24 a 28.02.2014                                    | Missão Velha   | Acompanhar e assessorar às ações do CREAS nos municípios | 4.1/2  | 77,10   | 346,95   |  |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8       | Motorista                   | V      | 03 a 07.02.2014, 17 a 21.02.2014 e 24 a 28.02.2014 | Paracuru, Paraipaba, Trairi, Aracoiaba, Ocara, Redenção e Missão Velha | Conduzir técnicos aos municípios em assessoramento       | 13.1/2 | 61,33   | 827,96   |  |
|   |                             |        |  |  |  |        | TOTAL   | 1.726,88 |  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº126430-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Hidrolândia, Ipueiras, Ipu, Pacujá, Mucambo, Graça, Moraújo, Martinópolis e Santana do Acaraú, no período de 03 a 07.02.2014, 10 a 14.02.2014 e 18 a 20.02.2014 a fim de acompanhar as ações de qualificação profissional do Projeto Projovem Trabalhador, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Crateús (5%), no período de 28 a 29.01.2014 a fim de promover reunião com a direção e equipe técnica das Unidades de Semiliberdade dos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$133,00 (Cento e trinta e três reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itatira, Croatá, Granja, Orós e Aiuaba, no período de 03 a 08.02.2014 e 10 a 14.02.2014 a fim de conduzir técnicos para acompanharem as obras e instalações dos equipamentos nas Praças do Projeto Ceará Acessível, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (Seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12.02.2014, a fim de participar da reunião de ações de fortalecimento dos Fóruns Estaduais em 2014 e reuniões dos novos Comitês Temáticos do Fórum Permanente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$757,01 (Setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$777,12 (Setecentos e setenta e sete reais e doze

centavos), perfazendo um total de R\$1.723,38 (Hum mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 5º Encontro das CAISANS, com o objetivo de discutir as competências das esferas União/Estaduais/Municipais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO                    | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | DIÁRIAS |        |           | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |          |
|--|---------------------------------|--------|-----------------|-------------|---------|--------|-----------|----------------|----------|----------|----------|
|  |                                 |        |                 |             | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSCIMO |                |          |          |          |
| REGINA ÂNGELA SALES<br>PRACIANO - 300277-1-X         | Orientador de<br>Célula - DNS-3 | III    | 04 a 06.02.2014 | BRASÍLIA/DF | 2,1/2   | 189,25 | 60%       | 757,01         | 189,25   | 1.004,86 | 1.951,12 |
| TEREZA CRISTINA DO<br>VALE CANABRAVA -<br>300371-1-1 | Supervisor de<br>Núcleo - DAS-1 | III    | 04 a 06.02.2014 | BRASÍLIA/DF | 2,1/2   | 189,25 | 60%       | 757,01         | 189,25   | 1.004,86 | 1.951,12 |
|  |                                 |        |                 |             |         |        |           |                | TOTAL    |          | 3.902,24 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOURA FERREIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200167-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Baixo, Icó, Iguatu (5%), Crato e Farias Brito, no período de 31.01.2014 a 01.02.2014, 08.02.2014 e 14 a 15.02.2014 a fim de conduzir técnicos para acompanhar o encerramento dos Cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$217,73 (Duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2012**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº8030383/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº039/2012 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº039/2012 se encerra em 20 de março de 2014, dada a presente prorrogação por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 14 de janeiro de 2014; XIII -

SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo em exercício), Valmir Mendes de Oliveira (Empresa AMP Engenharia Ltda) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER).

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº710/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, no dia 05 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do Encontro Regional da Região Central, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

| NOME                 | CARGO/FUNÇÃO                          | PERÍODO    | ROTEIRO | DIÁRIAS |        |          |        |
|----------------------|---------------------------------------|------------|---------|---------|--------|----------|--------|
|                      |                                       |            |         | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO | TOTAL  |
| YAMARA LAVOR COLARES | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 05/08/2013 | Quixadá | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| AGÍLIO TOMAZ MARQUES | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 05/08/2013 | Quixadá | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| TOTAL                |                                       |            |         |         |        |          | 641,32 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº764/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, no período de 08 a 09 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no dia 07 de agosto de 2013, a fim de participar de audiência na 18ª Vara Federal, que tratará sobre assentamento da antiga Fazenda Jabuti, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Aquiraz-CE, no dia 08 de agosto de 2013, a fim de atuar no tribunal do juri defendendo o réu Sebastião Ribeiro da Silva, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula de

nº301.285-1-6, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07 de agosto de 2013, a fim de participar do Mutirão de Atendimento na Rodoviária de Brasília, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$399,58 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$566,07 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Sobral-CE, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário Nordeste ABMP e o IV Encontro da Magistratura do MP e da Defensoria da Infância e Juventude, que será realizado no Hotel Oásis, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDERI FURTADO LÓPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Ipú-CE, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário Nordeste ABMP e o IV Encontro da Magistratura do MP e da Defensoria da Infância e Juventude, que será realizado no Hotel Oásis, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$529,11 (Quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº777/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**,

ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Fortaleza-CE, vindo da cidade de Aracati-CE, no dia 09 de agosto de 2013, a fim participar do Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do III Encontro dos Supervisores de Núcleos do Interior, que será realizado na sede da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO                           | PERÍODO    | ROTEIRO                     | DIÁRIAS |        |          |          |
|------------------------------|--|------------|-----------------------------|---------|--------|----------|----------|
|                              |  |            |                             | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO | TOTAL    |
| ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL    | 12/08/2013 | Aracati/Fortaleza           | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| DAVID GOMES PONTES           | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 12/08/2013 | Sobral/Fortaleza            | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| EMMANUEL LEAL DE SANTANA     | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 12/08/2013 | Crato/Fortaleza             | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 12/08/2013 | Maracanaú/Fortaleza         | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO      | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 12/08/2013 | Quixadá/Fortaleza           | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| RAFAEL VILAR SAMPAIO         | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 12/08/2013 | Juazeiro do Norte/Fortaleza | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| VICTOR MATOS MONTENEGRO      | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 12/08/2013 | Caucaia/Fortaleza           | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| TOTAL                        |  |            |                             |         |        |          | 2.308,78 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Fortaleza-CE, vindo da cidade de Caucaia-CE, no dia 09 de agosto de 2013, a fim participar da Força Tarefa - Manifestações, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº781/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº301.054-1-9, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 13 a 14 de agosto de 2013, a fim de participar da reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do CONDEGE, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$374,60 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$801,66 (Oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.342,75 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 16 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Geral do Estado, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no dia 19 de agosto de 2013, a fim de participar do Encontro Regional da Região Norte, no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012; com o Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº26/2009, em seu §2º do art.1º, e a Resolução nº79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do Encontro Regional de Defensores Públicos da Região Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                           | PERÍODO    | ROTEIRO | DIÁRIAS |        |          | TOTAL    |
|----------------------------------|--|------------|---------|---------|--------|----------|----------|
|                                  |  |            |         | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO |          |
| ALDERI FURTADO LOPES             | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL    | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| EDMAR LOPES ALBUQUERQUE          | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE        | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS  | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA          | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| DANILO NEVES DE SOUSA            | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 19/08/2013 | Sobral  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| TOTAL                            |  |            |         |         |        |          | 2.661,52 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Maranguape-CE, no dia 21 de agosto de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, defendendo os direitos do réu Auricélio Moraes de Sousa, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do Projeto Defensoria em Discussão, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO                           | PERÍODO         | ROTEIRO          | DIÁRIAS |        |          | TOTAL    |
|--------------------------------|--|-----------------|------------------|---------|--------|----------|----------|
|                                |  |                 |                  | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO |          |
| BRUNO GONÇALVES NEVES          | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 22 a 24/08/2013 | Fortaleza/Sobral | 3       | 176,37 | -        | 529,11   |
| JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL    | 22 a 24/08/2013 | Fortaleza/Sobral | 3       | 176,37 | 176,37   | 705,48   |
| DANI EDRAS CAVALCANTE FEITOSA  | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 22 a 24/08/2013 | Fortaleza/Sobral | 3       | 160,33 | -        | 480,99   |
| RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO       | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  | 23 a 24/08/2013 | Fortaleza/Sobral | 2       | 160,33 | -        | 320,66   |
| KARINNE MATOS LIMA             | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL    | 22 a 24/08/2013 | Fortaleza/Sobral | 3       | 176,37 | -        | 529,11   |
| TOTAL                          |  |                 |                  |         |        |          | 2.565,35 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do Encontro Regional de Defensores Públicos da Região Metropolitana 2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO                          | PERÍODO    | ROTEIRO              | DIÁRIAS |        |          | TOTAL  |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------|----------------------|---------|--------|----------|--------|
|                                     |                                       |            |                      | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO |        |
| ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Maranguape/Maracanaú | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA       | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Maranguape/Maracanaú | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| NELIE ALINE SARAIVA MARINHO         | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Pacatuba/Maracanaú   | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| JULIANA DE BRITTO AVELINO           | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Pacatuba/Maracanaú   | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA        | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Itaitinga/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |
| ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA        | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Eusebio/Maracanaú    | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66 |

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO                          | PERÍODO    | ROTEIRO            | DIÁRIAS |        |          | TOTAL    |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------|---------|--------|----------|----------|
|                                |                                       |            |                    | QUANT   | VALOR  | AJ.CUSTO |          |
| EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO   | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Eusébio/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| KARLA MAIA BRAGA CUNHA         | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Aquiraz/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Aquiraz/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| HERBERT GONÇALVES SANTOS       | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Pacajus/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA    | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Pacajus/Maracanaú  | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| JOÃO BRITO DA COSTA FILHO      | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Cascavel/Maracanaú | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO  | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Cascavel/Maracanaú | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| RAFAEL CARVALHO GÓIS           | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 21/08/2013 | Redenção/Maracanaú | 1       | 160,33 | 160,33   | 320,66   |
| BETÂNIA ALVES                  | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL   | 21/08/2013 | Beberibe/Maracanaú | 1       | 176,37 | 176,37   | 352,74   |
| TOTAL                          |                                       |            |                    |         |        |          | 4.841,98 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº958/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.291-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, nos dias 06 e 13 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 10, 17, 23 de setembro e 01 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº972/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itapipoca-CE, no dia 08 de setembro de 2013, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no Estádio Presidente Vargas, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO/CORGER/DPGE Nº001/2014, DE 28/01/2014

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso I do artigo 105 da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº132/2009, o artigo 108, caput, da Lei Complementar Estadual nº06/1997 e o artigo 6º da Resolução nº43, de 21 de janeiro de 2010, RESOLVE: **Comunicar** para os devidos fins, aos Defensores Públicos, às Autoridades Judiciárias, aos membros do Ministério Público e ao público em geral que, nos dias e locais abaixo especificados, serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, junto às Defensorias Públicas de acordo com o cronograma seguinte:

| Período            | Defensoria Pública/Lotação   |
|--------------------|--|
| 10/02/2014         | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Criminais de Fortaleza.  |
| 12/02/2014         | 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Criminais de Fortaleza.  |
| 14/02/2014         | 7ª, 8ª e 9ª Defensorias Criminais de Fortaleza.  |
| 17/02/2014         | 10ª, 11ª e 12ª Defensorias de Criminais de Fortaleza.  |
| 19/02/2014         | 13ª, 14ª e 15ª Defensorias Criminais de Fortaleza.   |
| 21/02/2014         | 16ª, 17ª e 18ª Defensorias Criminais de Fortaleza.   |
| 24/02/2014         | 2ª Defensoria dos Juizados Especiais.  |
| 26/02/2014         | 4ª Defensoria dos Juizados Especiais.  |
| 28/02/2014         | 5ª Defensoria dos Juizados Especiais.  |
| 10/03/2014         | 6ª Defensoria dos Juizados Especiais.  |
| 12/03/2014         | 9ª Defensoria dos Juizados Especiais.  |
| 14/03/2014         | 10ª Defensoria dos Juizados Especiais.   |
| 17/03/2014         | 11ª Defensoria dos Juizados Especiais.   |
| 20/03/2014         | 12ª Defensoria dos Juizados Especiais.   |
| 24/03/2014         | 13ª Defensoria dos Juizados Especiais.   |
| 26/03/2014         | 14ª Defensoria dos Juizados Especiais.   |
| 07 a 11/04/2014    | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Criminais, 1ª e 2ª Defensorias Cíveis, 1ª Defensorias de Família, 1ª e 2ª Defensorias da Petição Inicial, Defensorias do Juizado da Violência contra a Mulher e Especial da Comarca de Juazeiro do Norte e Defensoria de Lavras da Mangabeira. |
| 24/04/2014         | 1ª Defensoria do Eusébio e 1ª e 2ª Defensorias de Aquiraz.   |
| 06 a 07/05/2013    | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias de Limoeiro do Norte.  |
| 20/05/2014         | 1ª e 2ª Defensorias de Pacatuba e Defensoria de Redenção.  |
| 27/05/2014         | 1ª Defensoria de Uruburetama.  |
| 30/07/2014         | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias da Fazenda Pública de Fortaleza.   |
| 31/07/2014         | 4ª e 5ª Defensorias da Fazenda Pública de Fortaleza.   |
| 04/08/2014         | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias do Juri de Fortaleza.  |
| 06/08/2014         | 4ª e 5ª Defensoria do Juri de Fortaleza.   |
| 08/08/2014         | Defensoria do Trânsito de Fortaleza.   |
| 12/08/2014         | 1ª e 2ª Defensoria de Tráfico e Substâncias Entorpecentes.   |
| 14/08/2014         | Defensoria da Justiça Militar de Fortaleza.  |
| 18/08/2014         | 1ª e 2ª Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza.  |
| 20/08/2014         | 3ª Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza.   |
| 22/08/2014         | 1ª e 2ª Defensorias do Juizado da Violência contra a mulher  |
| 02 a 04/09/2014    | 1ª e 2ª Defensorias da Comarca de Camocim e 1ª Defensoria de Granja.   |
| 16/09/2014         | 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga e 1ª e 2ª Defensorias de Horizonte.  |
| 30/09 a 03/10/2014 | 1ª Defensoria da Comarca de Ipu e 1ª Defensoria de Viçosa do Ceará.  |
| 21 a 22/10/2014    | Defensoria da Comarca de Paracuru e 1ª e 2ª Defensorias de Acaraú.   |
| 04 a 05/11/2014    | 1ª e 2ª Defensorias da Comarca de Cascavel e 1ª Defensoria de Beberibe.  |
| 18/11/2014         | 1ª, 2ª e 3ª Defensorias da Infância e da Juventude de Fortaleza  |
| 25/11/2014         | 4ª e 5ª Defensorias da Infância e Juventude de Fortaleza.  |

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu  
CORREGEDORA-GERAL

\*\*\* \*\*

## DELIBERAÇÃO Nº01/2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.3º, §4, da Lei Complementar nº116/2012, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **Publicar** a lista dos **MEMBROS** da Defensoria Pública, apurada pelo critério de antiguidade, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

| Nº DE ORDEM | NOME                                       | REFERÊNCIA      | NA ENTRÂNCIA | NA CARREIRA | SERV.PUB. ESTADUAL | SERV.PÚB. GERAL |
|-------------|--|-----------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 1.          | TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE                 | 2º GRAU         | 6.015        | 15.613      |                    |                 |
| 2.          | LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO MEDEIROS          | 2º GRAU         | 6.015        | 12.661      |                    | 3.275           |
| 3.          | BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO             | 2º GRAU         | 6.015        | 12.647      |                    |                 |
| 4.          | MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA                | 2º GRAU         | 6.015        | 12.507      | 404                |                 |
| 5.          | MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA      | 2º GRAU         | 6.015        | 12.449      | 1.990              |                 |
| 6.          | MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA                 | 2º GRAU         | 6.015        | 12.388      |                    | 2.616           |
| 7.          | SANDRA DOND FERREIRA                       | 2º GRAU         | 6.015        | 12.076      |                    | 270             |
| 8.          | MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO              | 2º GRAU         | 6.015        | 11.245      | 760                | 649             |
| 9.          | JUSSIER PIRES VIEIRA                       | 2º GRAU         | 5.000        | 12.660      | 175                | 1.260           |
| 10.         | HUMBERTO HEITOR RIBEIRO                    | 2º GRAU         | 4.879        | 12.653      | 2.698              | 241             |
| 12.         | JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO                 | 2º GRAU         | 3.669        | 12.566      |                    | 2.703           |
| 13.         | MARIA REGINA DE PONTES ARAUJO              | 2º GRAU         | 2.867        | 11.768      |                    | 2.523           |
| 14.         | VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU         | 2º GRAU         | 2.291        | 7.291       | 3.583              |                 |
| 15.         | CLÁUDIA FIÚSA MAIA                         | 2º GRAU         | 1.426        | 11.768      | 964                |                 |
| 16.         | JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO              | 2º GRAU         | 1.426        | 7.299       | 5.013              |                 |
| 17.         | ELZANI RABELO SAMPAIO                      | 2º GRAU         | 1.034        | 11.277      | 1.126              |                 |
| 18.         | FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA          | 2º GRAU         | 1.034        | 11.277      |                    |                 |
| 19.         | FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA            | 2º GRAU         | 1.034        | 7.299       |                    |                 |
| 20.         | ANDREA MARIA ALVES COELHO                  | 2º GRAU         | 1.034        | 7.299       |                    |                 |
| 21.         | ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR             | 2º GRAU         | 719          | 7.298       |                    |                 |
| 22.         | ARÍSTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO    | 2º GRAU         | 657          | 11.277      |                    |                 |
| 23.         | MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL             | 2º GRAU         | 657          | 7.299       |                    |                 |
| 24.         | CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE         | 2º GRAU         | 471          | 7.299       |                    | 828             |
| 25.         | MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA             | ENTRÂNCIA FINAL | 6.960        | 10.870      | 4.118              |                 |
| 26.         | ANTONILSA IRENE VIEIRA                     | ENTRÂNCIA FINAL | 6.960        | 9.263       | 5.724              |                 |
| 27.         | FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS       | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.301       |                    |                 |
| 28.         | FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO       | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       | 4.299              |                 |
| 29.         | FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO             | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       | 3.015              |                 |
| 30.         | IRANILDO ALVES FEITOSA                     | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       | 2.357              |                 |
| 31.         | LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES                | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    | 4.251           |
| 32.         | ALDERI FURTADO LOPES                       | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 33.         | MARIA ELIANE CARNEIRO LEÃO MATTOS          | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 34.         | ANTONIO COELHO FILHO                       | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 35.         | ANA TERESA DE BONIS CRUZ                   | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 36.         | SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ        | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 37.         | PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO              | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 38.         | JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA                 | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 39.         | MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO         | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 40.         | MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO          | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 41.         | LEILA MARIA CARVALHO COSTA                 | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 42.         | DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS            | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 43.         | DARLYANNE PORTELA LANDIM                   | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 44.         | LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ             | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.299       |                    |                 |
| 45.         | ANTONIO BENEVIDES FILHO                    | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.298       |                    |                 |
| 46.         | RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO                  | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.298       |                    |                 |
| 47.         | MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO             | ENTRÂNCIA FINAL | 4.947        | 7.297       |                    |                 |
| 48.         | CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA        | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.299       |                    |                 |
| 49.         | CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES            | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.299       |                    |                 |
| 50.         | LIGIA SOARES FALCÃO ALVES                  | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.298       |                    |                 |
| 51.         | CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES            | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.298       |                    |                 |
| 52.         | JOSÉ ANTONIO UCHÔA DE ALBUQUERQUE          | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.297       | 1.304              |                 |
| 53.         | BETÂNIA ALVES                              | ENTRÂNCIA FINAL | 4.155        | 7.292       | 3.816              |                 |
| 54.         | SILVÉRIO ÁTALO BATISTANOBRE                | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.299       |                    |                 |
| 55.         | CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.299       |                    |                 |
| 56.         | SILVIA HELENA DE CARVALHO                  | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.299       |                    |                 |
| 57.         | JULIANA CAVALCANTE FERREIRA DE MELO        | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.299       |                    |                 |
| 58.         | GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS                | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.298       |                    |                 |
| 59.         | TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR           | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.298       |                    |                 |
| 60.         | JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.294       |                    |                 |
| 61.         | ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA        | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 7.292       |                    |                 |
| 62.         | VICTOR EMANOEL ESTEVES                     | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.926       |                    |                 |
| 63.         | RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO           | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.925       | 4.516              |                 |
| 64.         | JUILMA SILVA RODRIGUES                     | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.924       |                    |                 |
| 65.         | CAETANO SILVA LIMA                         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.924       |                    |                 |
| 66.         | FRANCISCO LEITÃO DE SENA                   | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.908       |                    |                 |
| 67.         | FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS CHAGAS ZAMPIERI | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.813       |                    |                 |
| 68.         | MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA E SILVA         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.940        | 6.514       |                    | 2.360           |
| 69.         | VERA LÚCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.135        | 7.260       | 4.936              |                 |
| 70.         | CÉLIO JOSÉ SARAIVA                         | ENTRÂNCIA FINAL | 3.135        | 4.877       | 5.612              |                 |
| 71.         | JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA               | ENTRÂNCIA FINAL | 2.216        | 3.875       | 5.193              |                 |
| 72.         | VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES              | ENTRÂNCIA FINAL | 2.216        | 3.875       | 2.695              |                 |
| 73.         | ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA             | ENTRÂNCIA FINAL | 2.125        | 3.875       | 5.193              |                 |
| 74.         | FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE        | ENTRÂNCIA FINAL | 2.125        | 3.875       |                    |                 |
| 75.         | JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA              | ENTRÂNCIA FINAL | 2.117        | 3.875       | 3.015              |                 |
| 76.         | LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR           | ENTRÂNCIA FINAL | 2.117        | 3.875       | 2.761              |                 |
| 77.         | ADRIANA ANDRADE DE MELO                    | ENTRÂNCIA FINAL | 1.896        | 3.875       | 3.103              |                 |
| 78.         | ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO              | ENTRÂNCIA FINAL | 1.896        | 3.875       |                    | 2.120           |

| Nº DE ORDEM | NOME   | REFERÊNCIA              | NA ENTRÂNCIA | NA CARREIRA | SERV.PUB. ESTADUAL | SERV.PÚBL. GERAL |
|-------------|--|-------------------------|--------------|-------------|--------------------|------------------|
| 79.         | REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA                | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.840        | 3.875       | 1.751              |                  |
| 80.         | FRANCISCO PEREIRA TORRES                     | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.840        | 3.875       |                    |                  |
| 81.         | SANDRA MOURA DE SÁ                           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       | 1.442              |                  |
| 82.         | MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM                  | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       | 339                |                  |
| 83.         | ROBERTA MADEIRA QUARANTA                     | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       | 194                |                  |
| 84.         | GELSON DE AZEVEDO ROSA                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       |                    | 2.576            |
| 85.         | PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS             | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       |                    |                  |
| 86.         | KARINNE MATOS LIMA                           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.787        | 3.875       |                    |                  |
| 87.         | ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES             | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.679        | 3.875       |                    | 1.521            |
| 88.         | YASMINA BRAIDE DOS SANTOS                    | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.679        | 3.875       |                    |                  |
| 89.         | GINA KERLY PONTES MOURA                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       | 1.192              |                  |
| 90.         | GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO             | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    | 1.203            |
| 91.         | EMERSON CASTELO BRANCO MENDES                | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    | 1.178            |
| 92.         | VINICIUS NORONHA DA COSTA                    | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    | 1.033            |
| 93.         | PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO                 | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 94.         | ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 95.         | IAN MENDONÇA GOMES                           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 96.         | ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA                  | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 97.         | JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES               | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 98.         | MONIQUE ROCHA DIAS                           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 99.         | TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 100.        | MICHELE ALENCAR PONTE                        | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.371        | 3.875       |                    |                  |
| 101.        | RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS                | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.298        | 3.875       |                    |                  |
| 102.        | RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR           | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    | 147              |
| 103.        | NATALI MASSILON PONTES                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    |                  |
| 104.        | MARYLENE GOMES VENÂNCIO                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    |                  |
| 105.        | FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA  | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    |                  |
| 106.        | ISABELLE DE MENEZES FERREIRA                 | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    |                  |
| 107.        | MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE          | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.875       |                    |                  |
| 108.        | ALFREDO JORGE HOMSI NETO                     | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.738       |                    | 2.065            |
| 109.        | YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO  | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.678       |                    |                  |
| 110.        | EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA                 | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.572       | 2.956              |                  |
| 111.        | FÁBIO PALÁCIO ROCHA                          | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.572       |                    |                  |
| 112.        | ADRIANO LEITINHO CAMPOS                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.572       |                    |                  |
| 113.        | PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE             | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.279        | 3.433       |                    | 820              |
| 114.        | LEANDRO SOUSA BESSA                          | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.171        | 3.875       |                    |                  |
| 115.        | AMÉLIA SOARES DA ROCHA                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.039        | 3.507       |                    |                  |
| 116.        | MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO                 | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 4.283              |                  |
| 117.        | CÉLIA DAMASCENO FARIAS                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 2.999              |                  |
| 118.        | ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO                | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 1.918              |                  |
| 119.        | BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA                  | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 1.398              |                  |
| 120.        | TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE                  | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 970                |                  |
| 121.        | MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL               | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       | 33                 |                  |
| 122.        | JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA               | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 3.660            |
| 123.        | SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 2.551            |
| 124.        | ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM                 | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 796              |
| 125.        | EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VILLAÇA           | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 578              |
| 126.        | SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA                  | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 470              |
| 127.        | JORGE BHERON ROCHA                           | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 399              |
| 128.        | RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES                     | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 168              |
| 129.        | GIOVANNI CARVALHO COLLYER                    | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    | 17               |
| 130.        | JOSIEL GABRIEL DA ROCHA                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    |                  |
| 131.        | THIAGO OLIVEIRA TOZZI                        | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    |                  |
| 132.        | SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES                     | ENTRÂNCIA FINAL         | 919          | 2.672       |                    |                  |
| 133.        | ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE | ENTRÂNCIA FINAL         | 880          | 2.672       |                    |                  |
| 134.        | MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA      | ENTRÂNCIA FINAL         | 829          | 2.672       |                    | 970              |
| 135.        | JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 829          | 2.672       |                    |                  |
| 136.        | MICHELE CÂNDIDO CAMELO                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 829          | 2.672       |                    |                  |
| 137.        | ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO             | ENTRÂNCIA FINAL         | 1.027        | 2.672       |                    |                  |
| 138.        | ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA                   | ENTRÂNCIA FINAL         | 875          | 2.672       |                    |                  |
| 139.        | DANIEL MONTEIRO MENDES                       | ENTRÂNCIA FINAL         | 875          | 2.672       |                    |                  |
| 140.        | NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO              | ENTRÂNCIA FINAL         | 805          | 2.672       |                    |                  |
| 141.        | LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA                      | ENTRÂNCIA FINAL         | 768          | 2.672       |                    |                  |
| 142.        | EDMAR LOPES ALBUQUERQUE                      | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 1.168        | 2.672       |                    |                  |
| 143.        | DELANO CÂNCIO BRANDÃO                        | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 1.038        | 2.672       |                    |                  |
| 144.        | DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO                | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.672       |                    |                  |
| 145.        | DENISE SOUSA CASTELO                         | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.672       |                    |                  |
| 146.        | TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.672       |                    |                  |
| 147.        | RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA             | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.672       |                    |                  |
| 148.        | ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI                 | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.672       |                    |                  |
| 149.        | MARIELLA PITTARI JANERI                      | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.671       |                    |                  |
| 150.        | ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR               | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.628       |                    |                  |
| 151.        | ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES                   | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       | 961                |                  |
| 152.        | JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO           | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       | 580                |                  |
| 153.        | BRUNO GONÇALVES NEVES                        | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    | 13               |
| 154.        | JUAN MELO GOMEZ                              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 155.        | CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY                  | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 156.        | JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA               | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 157.        | JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA                 | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 158.        | PRISCILLA BARRETO GUSMÃO                     | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 159.        | CARLOS LEVI COSTA PESSOA                     | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 859          | 2.582       |                    |                  |
| 160.        | LUCIANA ROCHA DE BARROS                      | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 795          | 2.582       |                    |                  |
| 161.        | LIA CORDEIRO FELISMINO                       | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 795          | 2.582       |                    |                  |
| 162.        | PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 720          | 2.582       |                    |                  |
| 163.        | REBECCA MACHADO DE MOREIRA                   | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 642          | 1.145       |                    |                  |
| 164.        | BRUNO FIORI PALHANO MELO                     | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 601          | 1.859       | 1.137              |                  |
| 165.        | REGIS COE GIRAO                              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 538          | 1.859       | 4.502              |                  |

| Nº DE ORDEM | NOME                                     | REFERÊNCIA              | NA ENTRÂNCIA | NA CARREIRA | SERV.PUB. ESTADUAL | SERV.PÚB. GERAL |
|-------------|--|-------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 166.        | SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI         | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 388          | 1.859       | 2.197              |                 |
| 167.        | NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES      | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 388          | 1.859       | 1.432              |                 |
| 168.        | LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO             | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 388          | 1.859       | 1.081              |                 |
| 169.        | RICARDO CESAR PIRES BATISTA              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 388          | 1.859       | 854                |                 |
| 170.        | EMANUELA VASCONCELOS LEITE (*)           | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 2.029           |
| 171.        | DEBORAH SOUSA BRAGA                      | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       | 1.974              |                 |
| 172.        | LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES          | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       | 986                |                 |
| 173.        | JOSÉ VALENTE NETO                        | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       | 881                |                 |
| 174.        | DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA            | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       | 847                |                 |
| 175.        | JOSÉ ROBERTO DAROCHA                     | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 6.051           |
| 176.        | MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA           | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 3.572           |
| 177.        | CÉLIO PEREIRA DA COSTA                   | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 2.308           |
| 178.        | FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA             | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 1.689           |
| 179.        | REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI        | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 1.618           |
| 180.        | TIBERIO AUGUSTO LIMA DE MELO             | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 1.576           |
| 181.        | EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO    | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 1.492           |
| 182.        | ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR          | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 1.180           |
| 183.        | JOSE VAGNER DE FARIAS                    | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 981             |
| 184.        | JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 876             |
| 185.        | MONICA KALINE BARBOSA DE OLIVEIRA NOBRE  | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    | 527             |
| 186.        | ADSON WARISS MAIA                        | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 187.        | DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO       | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 188.        | LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 189.        | MYLENA MARIA SILVA REGINALDO             | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 190.        | TULIO IUMATTI FERREIRA                   | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 191.        | MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA           | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 192.        | SILVANA MATOS FEITOZA                    | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 193.        | ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ           | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 194.        | JULIO CÉSAR MATIAS LOBO                  | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 195.        | MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA         | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 196.        | ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO  | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 197.        | RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO CRUZ    | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 195          | 1.859       |                    |                 |
| 198.        | RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO              | ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 195          | 1.859       |                    |                 |
| 199.        | DEBORA MASCHIO                           | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 200.        | DORIS RACHEL DA SILVA JULIÃO             | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 201.        | ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 202.        | SAMIA COSTA FARIAS MAIA                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 203.        | EMILIA CAVALCANTE NOBRE                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 204.        | RENATA PITA PIMENTEL                     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 205.        | EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO             | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 206.        | DAVID GOMES PONTES                       | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 207.        | EDUARDO ALMENDRA MARTINS                 | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 208.        | ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA          | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 209.        | PAULA ABREU GONDIM                       | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 210.        | KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.859       |                    |                 |
| 211.        | CAMILA VIEIRA NUNES MOURA                | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.749       |                    |                 |
| 212.        | RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE GONDIM         | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 5.183              |                 |
| 213.        | RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO                 | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 1.160              |                 |
| 214.        | JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 1.070           |
| 215.        | FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR    | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 216.        | FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO (*)   | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.826       |                    | 94              |
| 217.        | DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA (*)       | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.826       |                    |                 |
| 218.        | MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES           | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 7.127              |                 |
| 219.        | MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA           | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 1.369              | 2.633           |
| 220.        | JOÃO BRITO DA COSTA FILHO                | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 721                |                 |
| 221.        | LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL         | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 312                |                 |
| 222.        | RAFAEL TEIXEIRA CRUZ                     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       | 174                |                 |
| 223.        | LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO         | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 1.803           |
| 224.        | EMMANUEL LEAL DE SANTANA                 | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 1.111           |
| 225.        | RAFAEL VILAR SAMPAIO                     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 745             |
| 226.        | VALÉRIA MENEZES DE MORAIS TELES          | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 627             |
| 227.        | FELIPE SOUZA MARINHO                     | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 587             |
| 228.        | ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA             | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 579             |
| 229.        | HEITOR ESTRELA GADELHA                   | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 516             |
| 230.        | FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR          | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 6               |
| 231.        | ANDREA PEREIRA REBOUÇAS                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 232.        | GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS      | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    | 1.490           |
| 233.        | WEIMAR SALAZAR MONTORIL                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 234.        | ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO            | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 235.        | GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE        | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 236.        | JONATAS MARTINS BEZERRA NETO             | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 237.        | IGOR BARRETO DE MENEZES                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 238.        | ALISSON DAHER BARBOSA                    | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 239.        | MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO    | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 240.        | LAIS FACÓ ALMEIDA                        | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 241.        | HILDA CELA DE ARRUDA COELHO              | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.356       |                    |                 |
| 242.        | ANDERSON SANTANA SEABRA                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.238       |                    | 751             |
| 243.        | KARLA MAIA BRAGA CUNHA                   | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.238       |                    |                 |
| 244.        | JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE         | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       | 4.018              |                 |
| 245.        | ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO           | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       | 2.859              |                 |
| 246.        | ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE      | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       | 160                |                 |
| 247.        | FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA      | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       |                    |                 |
| 248.        | VICTOR MATOS MONTENEGRO                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       |                    |                 |
| 249.        | HERBET GONÇALVES SANTOS                  | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 495         |                    |                 |
| 250.        | CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO   | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       |                    |                 |
| 251.        | JULIANA DE BRITTO AVELINO                | ENTRÂNCIA INICIAL       | 366          | 1.224       |                    |                 |

| Nº DE ORDEM | NOME  | REFERÊNCIA        | NA ENTRÂNCIA | NA CARREIRA | SERV.PUB. ESTADUAL | SERV.PÚBL. GERAL |
|-------------|---|-------------------|--------------|-------------|--------------------|------------------|
| 252.        | MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.224       |                    |                  |
| 253.        | FERNANDA ROSSI MOTA                         | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.188       |                    |                  |
| 254.        | HÉLIO SOUSA VASCONCELOS                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.145       | 62                 |                  |
| 255.        | SILVANE FALCÃO DA ROCHALIMA                 | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.145       |                    |                  |
| 256.        | CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA                 | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.145       |                    |                  |
| 257.        | ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO            | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.145       |                    |                  |
| 258.        | FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO              | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.124       |                    |                  |
| 259.        | MARCELO MARQUES MOREIRA                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.031       | 535                |                  |
| 260.        | NELIE ALINE SARAIVA MARINHO                 | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.031       |                    | 273              |
| 261.        | SUSANA POMPEU SARAIVA                       | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.031       |                    |                  |
| 262.        | ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA               | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.031       |                    |                  |
| 263.        | FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO (*)       | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         | 388                |                  |
| 264.        | RAFAEL CARVALHO GÓIS                        | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.224       |                    |                  |
| 265.        | SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE                   | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.224       |                    |                  |
| 266.        | RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA                  | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.224       |                    |                  |
| 267.        | FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO            | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.145       | 2.884              |                  |
| 268.        | FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES        | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 1.031       |                    | 3.376            |
| 269.        | ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA            | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         | 546                |                  |
| 270.        | ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE              | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         | 501                |                  |
| 271.        | RICARDO NÓBREGA MOREIRA                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    | 2.232            |
| 272.        | JOSÉ VALTER DE ARAÚJO                       | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    |                  |
| 273.        | JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    |                  |
| 274.        | HENRIQUE MENDONÇA AMORA                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    |                  |
| 275.        | EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    |                  |
| 276.        | DANILO NEVES DE SOUSA                       | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 856         |                    |                  |
| 277.        | SULAMITA ALVES TEIXEIRA                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 732         | 834                |                  |
| 278.        | ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS                   | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 732         |                    |                  |
| 279.        | RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 732         |                    |                  |
| 280.        | YAMARA LAVOR COLARES                        | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         | 964                |                  |
| 281.        | ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES        | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    | 877              |
| 282.        | CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO           | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    | 873              |
| 283.        | AGILIO TOMAZ MARQUES                        | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    |                  |
| 284.        | PAULA BRITO DANTAS                          | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    |                  |
| 285.        | MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA                     | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    |                  |
| 286.        | ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 600         |                    |                  |
| 287.        | JANNAYNA LIMA SALES NOBRE                   | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 514         |                    |                  |
| 288.        | CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 514         |                    |                  |
| 289.        | MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO             | ENTRÂNCIA INICIAL | 366          | 514         |                    |                  |
| 290.        | JERITZA BRAGA ROCHA LOPES                   | ENTRÂNCIA INICIAL | 64           | 64          |                    |                  |

(\*) Verificar o §2º do Art.3º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº02/2014

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público que estarão abertas às inscrições para seleção de estudantes de nível superior para estágio não obrigatório (voluntário) das áreas de Psicologia e Serviço Social para atuação na Defensoria Pública da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se ao provimento de 02 (duas) vagas para estudantes das áreas de Psicologia e Serviço Social e mais as que se abrirem durante o período de validade do presente concurso, sendo 01 (uma) vaga para Psicologia e 01 (uma) vaga para Serviço Social;

1.2. Os candidatos credenciados estarão submetidos à Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, ao Decreto Estadual nº30.898, de 20 de abril de 2012, e à Resolução do CONSUP nº25, de 12 de janeiro de 2009, nos quais também se encontram previstas as atribuições básicas do programa de estágio;

1.3. Os candidatos às vagas oferecidas no presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais;

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

a) As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, e se encerrarão 15 (quinze) dias após o início das inscrições, de 8 às 12h, na Defensoria Pública da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sito na Rua Poeta José Bernardo da Silva, 500, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte - Ceará, próximo ao Fórum. As datas de início e encerramento das inscrições serão especificamente divulgadas no site institucional ([www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br));

b) Podem concorrer os acadêmicos do curso de Psicologia e Serviço Social das Faculdades conveniadas com esta DPGE, regularmente matriculados e que tenham no mínimo 100 créditos ou 50% da carga horária do currículo pleno da grade do curso, devidamente concluídos, na data da posse;

c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais e histórico acadêmico atualizado;

d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida quando da realização da seleção;

e) No ato da inscrição para o concurso, o candidato indicará o período disponível de atuação para o qual deseja estagiar: manhã, tarde ou qualquer dos períodos;

f) A designação do aprovado obedecerá à ordem de classificação no concurso e à opção de horário apontada pelo candidato;

g) Após a designação de todos os aprovados de um determinado período, o Núcleo de Estágio poderá credenciar candidatos cuja preferência tenha sido para outro período, mediante sua anuência;

h) A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br);

i) A Defensoria Pública do Estado do Ceará exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para comparecimento no dia da seleção;

j) A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

l) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma embalagem de alimento não perecível, que será doado a uma instituição filantrópica, ao final do período de inscrição.

#### 2.1. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

a) As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

b) Em cumprimento ao disposto no art.17, §5º, da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art.8º, §7º, do Decreto Estadual nº30.898, de 20 de abril de 2012, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas;

c) Quando da nomeação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A

nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art.37, §2º, do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999. Os candidatos da lista específica serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item b, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral;

d) As vagas definidas no item b deste capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;

e) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;

f) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

g) É de responsabilidade do candidato portador de deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador;

h) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

i) O candidato deverá, primeiramente, fazer sua inscrição pessoalmente junto a Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, e observar o período e procedimento descrito neste Edital, declarando, quando da inscrição, ser portador de deficiência e se necessita de alguma condição especial para a realização da prova;

j) Após a inscrição, o candidato deverá enviar até o último dia do prazo indicado no subitem a, do item 1 (DA INSCRIÇÃO), Via Correios ou pessoalmente, a documentação indicada abaixo para a Unidade de Acompanhamento de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-150, aos cuidados do Setor de Estágio, correndo por conta exclusiva do candidato as despesas de postagem:

- Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF;

l) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

m) O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender os dispositivos mencionados no item anterior será considerado como não portador de deficiência ou não terá tempo adicional para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

n) O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

### 3. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será dividida em duas avaliações de caráter eliminatório e classificatório. A primeira será feita mediante a realização de entrevista pessoal com o Defensor Público em atuação na Comarca de Juazeiro do Norte em data a ser previamente divulgada no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. A segunda etapa consistirá na análise curricular igualmente realizada pelo Defensor Público em atuação na Comarca de Juazeiro do Norte;

b) A entrevista se constituirá de perguntas, que terão o propósito de avaliar o domínio teórico e/ou prático do candidato sobre o assunto a ser abordado (vide em ANEXO);

c) A avaliação da entrevista possui o total máximo de 10,0 pontos;

d) A avaliação curricular também possui o total máximo de 10,0 pontos;

e) A nota final dos candidatos será igual à soma da primeira avaliação com a nota obtida na segunda avaliação, sendo aprovado no certame aquele que obter, no mínimo, 50% (cinquenta) do total dos pontos;

f) Os candidatos não eliminados serão ordenados em cada área de conhecimento pela ordem de pontuação, de acordo com os valores decrescentes da soma das notas da primeira e da segunda avaliação;

g) A data, o local e o horário de aplicação da primeira e segunda avaliações serão divulgados após o encerramento das inscrições no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br);

h) Juntamente com a indicação dos locais de realização da prova será divulgado Edital de Convocação, com a lista de candidatos inscritos no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br);

i) Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação;

j) O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a data de realização da avaliação como justificativa de sua ausência;

l) O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso público;

m) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97);

n) O recurso referente à avaliação terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação do resultado provisório pelo Núcleo de Estágio no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br). Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará e protocolados no Núcleo de Estágio da DPGE, na sede administrativa da DPGE ou postados no correio no prazo descrito, tendo como destino o endereço: Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-150;

o) O resultado final será divulgado no Núcleo de Estágio da DPGE e no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br);

p) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados através de edital, divulgado no Núcleo de Estágio e no site [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br), segundo a ordem decrescente de classificação. Havendo igualdade de pontos, será utilizada, como critério de desempate, a média global constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato mais idoso.

### 4. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE ESTÁGIO:

O estágio voluntário será desenvolvido em jornadas mensais de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas, em horários e locais que atenda a conveniência da DPGE, a ser definida na convocação do candidato aprovado.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito à Unidade de Acompanhamento de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

### ANEXO

Pontos da Entrevista para serem avaliados junto a(o) estagiário(a) do curso de Psicologia.

- Código de Ética da psicologia; Resolução CFP Nº010/05
- Entendimento sobre o papel da Defensoria Pública;
- Trabalho Interdisciplinar/Código de Ética do Serviço Social;
- A Contribuição da Psicologia para a Solução dos Conflitos na Área da Família;
- Diagnóstico psicológico: conceituação e objetivos;
- Tipos de processo diagnóstico;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista psicológica;
- Elaboração de laudos, pareceres e relatórios;
- Distinção entre aconselhamento, psicoterapia e orientação;
- O psicólogo judicial e o Estatuto do Idoso; Lei 10741/03
- O psicólogo e a lei da Alienação parental. Lei 12318/2010;
- O psicólogo judicial e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/90;

- O Psicólogo e a escuta de criança e adolescente na rede de proteção;
- O Psicólogo judicial e a Violência Doméstica contra a Mulher. Lei Maria da Penha Nº11340/06
- Grupo social e familiar: o indivíduo e o grupo;
- Influência da família no desenvolvimento da personalidade; as transformações da família.
- Paciente portador de sofrimento psíquico e a Justiça – dependência química e internação compulsória; familiares como codependentes;
- Mediação: Conceitos e princípios.

Pontos da Entrevista para serem avaliados junto a(o) estagiário(a) do curso de Serviço Social.

Legislações pertinentes:

- Lei de Alienação Parental Lei 12318/2010;
- Estatuto do Idoso; Lei 10741/03
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/90;
- Lei Maria da Penha Nº11340/06;
- LOAS - Lei 8742/93;
- Código de Ética do Assistente Social – Lei 8662/93;
- Instrumentais do Serviço Social;
- Mediação: Conceitos e princípios;
- Elementos Constitutivos do Projeto Ético Político do Serviço Social;
- Trabalho Interdisciplinar/Código de Ética da psicologia.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, desde 31 de janeiro de 2014, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GERALDO NOGUEIRA TAVARES**, Analista de Controle Externo Ref. 19, do cargo de provimento em comissão de Diretor, simbologia TCE-04, junto a 7ª Inspeção de Controle Externo. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA**, Analista de Controle Externo Ref-05, para exercer junto a 7ª Inspeção de Controle Externo, o cargo de provimento em comissão de Diretor, simbologia TCE-04, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 7 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº013- PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**PRESIDENTE – CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 14 horas do dia 18 de dezembro de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – no exercício eventual da Presidência da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Toderó e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

-Aberto o expediente, o Conselheiro Alexandre Figueiredo fez um apelo a seus pares para dar celeridade no julgamento dos processos da presente sessão, em razão da necessidade de Sua Excelência ter que se ausentar mais cedo para cumprir compromisso anteriormente marcado.

-Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes registrou que presidirá a presente sessão, a pedido do seu Presidente, o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

-Seguindo com a palavra, S. Exa. informou que o Auditor Paulo César pediu preferência para apresentar um processo de vista.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02114/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Neide Alves de Alencar, Professora Especializada Ref. 21. O Auditor Paulo Cesar devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.11.2013. Em seguida, a Primeira Câmara, unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03064/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca do acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Horizonte/Ce, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 25.11.2013. Em seguida, a Primeira Câmara, por maioria de votos, julgou irregular o deslocamento do micro-ônibus de placa HYC-7932, cedido à Prefeitura Municipal de Horizonte pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para fins de transporte exclusivo de alunos do ensino médio, e, por consequência, determinou a aplicação de multa no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Manuel Gomes de Farias Neto, então Prefeito de Horizonte, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove junto à Secretaria-Geral desta Corte de Contas, o respectivo recolhimento, em caso de não recolhimento da quantia supradecorada e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, por questão de economia processual, fica autorizado, de logo, a cobrança judicial da dívida, através da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, bem como a inscrição do nome do responsável no CADINE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal. Outrossim, determinou a notificação do atual gestor de Horizonte no sentido de evitar a utilização de micro-ônibus cedido àquela edilidade em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes, bem como da Titular da SEDUC para operacionalizar mecanismos eficientes de acompanhamento e controle dos micro-ônibus cedidos aos municípios cearenses. Por fim, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado nesta Representação no âmbito criminal, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo Cesar. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03480/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geraldo Honório Silva, Professor Pleno I, Ref. 16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03505/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Almeida Carneiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09624/2011-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Arruda, Inspetora de Polícia Classe Especial APJ, da Superintendência da Polícia Civil. O relator apresentou relatório-voto. Em seguida pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº09219/2012-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eliete de Lima Machado, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10121/2012-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alves de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12.

O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10631/2012-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Bezerra Pontes, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10671/2012-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nery

de Queiroz Sampaio, Auxiliar de Administração ADO-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01622/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eva dos Santos Soares, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02897/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03073/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fátima Arruda da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03074/2013-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fátima de Souza Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03075/2013-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Anilda Linhares Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03140/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elizete Rufino Romão, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03254/2013-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cecília Pereira Carlos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03326/2013-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita de Cassia Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03378/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Fátima de Souza Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03782/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Daniella Almeida Montenegro para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03871/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Wanduy Silva Mendonça para o cargo de Técnico Judiciário-Técnico em Hardware/Software-Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03996/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Samuel Mota de Aquino Paz para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04016/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Marília

Chagas Fernandes para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04017/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Narjara Soares Magalhães para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04052/2010-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Michelle Amorim Sancho Souza para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04073/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Felype André Dutra Bernardes para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04129/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando José Gleicivan dos Santos Rodrigues para o cargo de Analista Judiciário-Engenharia Elétrica Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04284/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rebeca Sousa Ferraz para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04348/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Patrícia Rosado Tavares para o cargo Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05791/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rejiane Cavalcante Lacerda para o cargo Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06566/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriana Abreu de Melo para o cargo de Médica Ref. 03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00508/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Lucas Farias Pessoa para o cargo de Analista Judiciário-Ciências da Computação, Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02359/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Emiliana Maria Costa Barros para o cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados, Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03187/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Camila Vieira Braz para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03302/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Francisco Luciano dos Santos Júnior para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03615/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho para o cargo de Analista Judiciário-

Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04336/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rafaely Gondim Cerqueira para o cargo de Técnica Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05754/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Maria Augusta Freire Araújo Evaristo Ponde para o cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados, Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02763/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudio Siebra de Moraes para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02969/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tamara da Cunha Gonçalves para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03654/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Henrique Pereira de Abreu para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03795/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Reginaldo Prado Melo Filho para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03798/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Edson de Aquino Barreto para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04759/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jorge Almino de Assis para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05299/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Iderlan Meneses de Souza para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05813/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mauro Peterson Borges Teixeira Bezerra para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05815/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jarbas Silva Gomes para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05874/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Everardo da Silva Costa para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06058/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Hélio da Silva para

o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07028/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Valdinar da Costa Lima para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07273/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tenilson Marculino Cruz para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07383/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Daniel Pontes Weyne para o cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados, Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07477/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Christianne Moreira Furtado Barbosa para o cargo de Agente Penitenciário feminino, Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07503/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Glaicyane da Silva Pinho para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07516/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre Alves de Lima para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07517/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Evandro José Rodrigues Maia para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07658/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Rosilene Feitosa Guanabara para o cargo de Agente Penitenciário feminino, Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07696/2012-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jonas Angelo de Sales para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07699/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco André Aguiar Ximenes para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07701/2012-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Abnadab Leite Furtado Neto para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07702/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marilene Moraes do Nascimento para o cargo de Agente Penitenciário feminino, Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07706/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciano Victor de Sousa para o

cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07712/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jairo Barbosa de Lima para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07737/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Wagner Carneiro para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07738/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rochelle Correia Cordeiro para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07783/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Danielle Carvalho de Araújo para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07789/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sérgio França Cavalcante para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07824/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anthony Nacélio Furtado Neto para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07829/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nilton César Gomes Carneiro para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07847/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Rômulo Alves de Castro para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07851/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo César Araújo Castro para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07859/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Sousa do Nascimento para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07898/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco da Silva Sousa para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07907/2012-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ângela Maria Silva dos Santos para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07917/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da

Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07946/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Hudson Malveira Freire para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07951/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo André de Sousa Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07961/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre de Sousa Pereira para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01788/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando José Pedro de Sousa para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01979/2013-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Paula Lustosa Vieira para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01983/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02023/2013-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Eduardo Feitosa de Araújo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02101/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno de Castro Rosa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02102/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dheborá Bezerra de Azevedo para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02103/2013-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diego de Oliveira Gonçalves para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02104/2013-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diego Alexandre Almeida de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02259/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Mauro da Silva Rego Filho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02263/2013-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Ronei Castelo de Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02285/2013-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Abrahão Cavalcante de Santana para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02341/2013-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe Fernandes Valente Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02342/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe Fernandes Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06343/1995-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Bernardo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº06190/1997-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Romélia Ferreira Lima, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04852/2007-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Regina Celi Rodrigues Sousa, Agente de Administração ADO-26. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04844/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joana Fiuza de Moraes Correia, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00587/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Ribeiro de Sales, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02464/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elza Maria Bastos, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03474/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Mirian Quariguasi Fonseca, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03526/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geralda Neinha Viana Souza, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05681/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Suely Augusta Holanda, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00303/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Maria Sobreira da Silva Victor, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº06130/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Goret Pereira Nascimento, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09404/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Caetano Gomes de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº01715/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Alcântara da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº01716/2013-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marta Maria e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01920/2013-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Helena Elba Paixão Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02327/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima da Silva Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02332/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sônia de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02336/2013-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cordeiro Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02796/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Bezerra Chaves Fernandes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03123/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Dilsa Uchoa Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03253/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Ximenes Liberato, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03256/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Iracema Rodrigues Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03948/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Ponciano de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04585/2013-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Liduina Maria Duarte dos Reis, Professora Auxiliar MAS-C. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº05523/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antonieta de Sousa Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº06053/2013-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisca Fátima da Costa, Auxiliar de Enfermagem ATS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício nos termos da Resolução.

- Processo Nº02718/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita de Almeida Castelo Ponte e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06006/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Evangelista Ferreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07182/2013-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha Clemente de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07314/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônia Graças Monteiro de Mesquita e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00012/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônia das Dores de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06155/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Kelly de Lima Facó e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02814/2012-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ligia Maria Menezes Araújo e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04618/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sebastião César Rêgo Filho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06313/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Dores Diogo da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07085/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do

Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Izabel Betiza Lobo Furtado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07167/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Fátima de Queiroz Jucá de Souza e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07187/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha Alves de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07201/2013-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eduarda Santos Mascarenhas. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00606/1994-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eridan Rocha Barbosa Costa, Professora Coordenadora de Ensino Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02797/2000-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Diógenes Viana, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00225/2003-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teresa Maria de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05402/2003-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a José Eduardo Cabral Maia, Professor Titular MAS-XIII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05262/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Conceição de Maria da Cunha Fiúsa, Auxiliar de Administração AJU-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para a retirada do efeito cascata. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04452/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Moama Chaves Lima, Auxiliar de Perícia de 4ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00107/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Pereira Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02644/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Iolanda Camurça Vasconcelos, Professora Pleno II, Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03431/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Paulina Martins da Silva, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03924/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Ferreira Alves Diniz, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04406/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Valda Maria dos Santos, Professora Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06281/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Rodrigues de Oliveira Freitas, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06348/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Otacilda Alves dos Santos, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06354/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ozanira Pereira Lima, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06365/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Izolda Ricarte Evangelista, Professora Iniciante I, Ref.06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06763/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ivanilde Honorato de Mesquita, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06947/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Valteclíce da Silva Feitosa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07169/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lucineide Viana, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02079/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francineire Alves Silvestre, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02452/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aretuza Sousa de Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03707/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Zilmair Oliveira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04232/2012-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Lauro Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04519/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimundo Edmar

Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04526/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Irene Galvão Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04635/2012-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Luzia dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04691/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Francisca dos Santos Felismino, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04896/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Ângelo Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06246/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cícera Luzia Sales Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07122/2012-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Danilo Augusto Benevides, Engenheiro Agrônomo Classe III, ANS-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09624/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Cícero Borges de Lima, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00556/2013-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Lopes do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01688/2013-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a João Eduardo dos Santos, Técnico em Estradas ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01787/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Livramento de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03339/2013-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Valcicler Costa Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03423/2013-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Amélia Sales Carioca, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03941/2013-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Geralda Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04085/2013-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Pedro Moreira dos Santos, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04191/2013-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Amélia Bezerra Diniz, Auxiliar de Administração ADO-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04206/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Leda Maria de Holanda Magalhães, Advogada Classe V, ANS 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04319/2013-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Anacélio Uchôa da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04325/2013-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Afonso Pereira de Almeida, Feitor ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06329/2013-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Cultura concedendo aposentadoria a José Ribamar Queiroz, Agente de Administração ADO-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01892/1996-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Lauro Barbosa de Souza, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05010/2003-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Governo concedendo aposentadoria de Raimundo Nonato Ferreira, Oficial de Manutenção ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03486/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alda Bezerra Maia Girão, Professora Iniciante I, Ref. 03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04409/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Pimentel Ribeiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09171/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Dores Ferreira, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03390/2012-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo

aposentadoria a Benedito Madeira Sobrinho, Engenheiro Civil Piso, ANS Despadronizado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06129/2012-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Gama Lima, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06610/2012-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Roseli Ferreira Magalhães, Auxiliar de Administração ADO-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09191/2012-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Geraldo José de Matos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10877/2012-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Vieira, Auxiliar de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00689/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Izalena Fontenele do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00735/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Paulo Jânio Moura Campos, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01681/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Raimundo Batista de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01742/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José de Fátima Freitas, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01910/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Neide da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03028/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alves de Moura, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03063/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Magnólia Leonel de Moura Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar

da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03137/2013-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03146/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Socorro Lira Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03338/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Eli dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03422/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Maria Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03531/2013-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Gracinete da Silva Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03675/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eunice Rodrigues Timbó, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04324/2013-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Benedita Helena Coutinho, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04538/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Miguel Arruda Neto, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04545/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Muniz Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05695/2013-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00713/1993-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Gondim de Menezes Souza, Professora Especializada Ref. 21. O relator apresentou relatório-voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº03503/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ivamar Félix Teixeira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de

cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03865/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Paulo Ricardo Pinheiro da Silva, Professor Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03900/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lenin Pereira de Sousa, Professor Pleno II, Ref. 20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03925/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Gomes de Macedo Sousa, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04968/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre de Medeiros Silva para o cargo de Médico-Clinica Médica-Pneumologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00584/2010-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Ronaldo Rodrigues Machado para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00587/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carla Maria Nunes Assunção de Queiroz para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00589/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eva Nice Gonçalves Damasceno para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00617/2010-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Abraão Franklin Rodrigues Ribeiro Macedo para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00665/2010-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno Gomes Cunha para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00705/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Henrique Sousa de Lima para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00709/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Renata de Serpa Moura Silva para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00724/2010-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Istone Cavalcante Portela para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00728/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciano Moreira Alves para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00739/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Éder Torre de Sousa para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00759/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando César Marcolino da Silva Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00782/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Christyanne Freire Barbosa para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00795/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kamila da Nóbrega Linhares para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00802/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Breno de Almeida Nóbrega para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00805/2010-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Patrick Gomes Lima para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01785/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe de Carvalho Pereira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01789/2010-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Meirejane Jesuino Sousa para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01852/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gisele Carvalho Córrea de Melo para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01986/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jarismar Carlos de Moraes para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02034/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Iranildo Santos Aragão para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02035/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carla Tatiana Martins de Moraes para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02037/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Alairton Marinho Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02085/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gustavo Rodrigues de Souza para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02093/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cleilton Salomão de Oliveira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02097/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tamara da Cunha Gonçalves para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02116/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Celsa Albuquerque Portela para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04001/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Daniel César de Azevedo Chagas para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06203/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ivoneide Nogueira Tabosa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06530/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gabriela Targino Grangeiro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01032/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Jorge Lima para o cargo de Médico-Cirurgia Geral Cardiovascular, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03271/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Nátia Maria da Silva Coelho para o cargo de Técnica Judiciário-Judiciário

Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05107/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Sidney Soares Filho para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00210/2012-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edjônio Oliveira Ferreira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01231/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Liliane Helen Torres de Sousa para o cargo de Agente Penitenciário feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02063/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Manoel Serafim da Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02389/2012-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno de Mesquita Marinho para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02696/2012-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Benilton Serafim da Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05023/2012-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcondes de Freitas Uchôa Júnior para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07695/2012-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Neiva de Sousa Albuquerque Júnior para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07899/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Antunes Coimbra Araújo Pedrosa para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08715/2012-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça nomeando Ederley Fragosos da Silva para o cargo de Técnico Judiciário, Técnico em Hardware/Software Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01866/2013-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alice de Oliveira Belém para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01942/2013-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clélio Cliger Teixeira Lemos para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02050/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adlanta Mourão Brito para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02068/2013-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Domingos Sávio Gonçalves Viana para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02085/2013-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diego Macedo Caetano Leite para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02094/2013-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Douglas Freitas Barbosa de Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02095/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diego Sávio Freire Siqueira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02098/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diana Maria Moreira Lima para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02163/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Erica Almeida Monteiro para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02165/2013-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Emerson Pereira da Costa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02266/2013-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Roberto Magalhães Marques para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02360/2013-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabrício Soares de Souza para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02474/2013-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ernesto Euclides Feijão Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02494/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Paulo Fernandes Farias para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02511/2013-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Gonzaga de Lima Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02534/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jean Oliveira Melo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02598/2013-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Magnno Feitosa Correia Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02612/2013-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tonny Italo Lima Pinheiro para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02615/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ticiano Feitosa Guedes para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02810/2013-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Michael Douglas Pessoa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02813/2013-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jonattan Moraes Vidal para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02938/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Tómas Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02986/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Venceslau de Souza Neto para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02999/2013-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joseanna Carla Alves de Oliveira para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00130/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Tome Filho, Auditor do Tesouro Estadual F-05. O relator apresentou relatório-voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre

- Processo Nº03689/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Antônia Dantas Lima e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02330/2008-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando André Luiz Moraes Martins para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04781/2008-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito nomeando Thomas Gerefson Lima Milhome para o cargo de Agente de Trânsito-Região Metropolitana Ref. 16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00830/2009-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucélia Bezerra de Andrade para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00847/2009-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Liliana Lima Cavalcante para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01764/2009-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jaqueline Martins Ribeiro de Paiva para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02361/2009-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Katia Gorette Silva Brito Peixoto para o cargo de Médica-Medicina Intensiva, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04749/2009-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniela Monteiro Ferreira para o cargo de Médica-Pediatria, Neonatologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com o envio de cópia dos autos à PROPAD/PGE, para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04846/2009-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Augusto Assunção Monteiro para o cargo de Médico Ref. 03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04896/2009-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo César Rodrigues de Albuquerque para o cargo de Médico-Cirurgia Geral-Cardiovascular, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04911/2009-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Stephanie Wilkes da Silva para o cargo de Médica-Medicina Intensiva, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04989/2009-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Antônio Alencar Andrade para o cargo de Professor Auxiliar Nível-01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05027/2009-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Mary

Pimentel Aires para o cargo de Professora Assistente Nível-01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05803/2009-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kátia Maria Lima da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00588/2010-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raquel Almino de Lucena para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00607/2010-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Taylon Ruschel Correia Bezerra para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00619/2010-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Carlos Lustoza Brandão para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00620/2010-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Sarto de Lima Freire Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00625/2010-2. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Denis Deangelis Brito Varela para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00657/2010-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Alglede Barbosa Cavalcante para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00658/2010-6. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Rafael Garcia Soares para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00699/2010-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Renato Carvalho Borges para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00701/2010-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Germano Leão Hitzschky Madeira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00707/2010-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ramon Sousa Oliveira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00710/2010-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Maia Gadelha Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00746/2010-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandra Mutzenberg para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00766/2010-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tiago Ribeiro Alexandre para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00778/2010-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andréa de Paula Cavalcante para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00786/2010-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Thaís Vasconcelos Nunes para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00810/2010-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando David Almino de Lucena para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00812/2010-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Expedita Jaqueline Landim Peixoto para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01606/2010-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Jacqueline Lima Alves para o cargo de Analista Judiciário- Economia Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01750/2010-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alex Victor Costa Faria para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01755/2010-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Viviane da Silva Moreira para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01973/2010-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Djalma Vasconcelos Silva para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01987/2010-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ítalo Renno Alves Feitosa para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança

Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02092/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Marcos Dantas dos Santos para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02100/2010-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Arystotéles de Queiroz Bezerra para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02111/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luís Henrique Rodrigues Moura para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02112/2010-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jessivar Félix Dourado para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02117/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leína Christiane Souza Martins para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04278/2010-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Neide da Silva Rodrigues para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04315/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Vinícius de Mattos Magalhães para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04346/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Kilma Maria Silva de Oliveira para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05969/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Liduína Gomes da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00507/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando André Luiz Negreiros Nobre para o cargo de Analista Judiciário-Ciências da Computação Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01558/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Luís Fernando Gerage para o cargo de Analista Judiciário- Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01836/2011-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Daniel Hamilton Fernandes de Lima para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03171/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Marília Rodrigues Façanha para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03307/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando João Paulo Rodrigues Amaral para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03667/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Antônio Adalberto Marques de Araújo Júnior para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08970/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Márcia Maria Santos Bezerra para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00218/2012-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Milena Costa de Miranda para o cargo de Analista Judiciário- Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02955/2012-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Starley Patrício Lima para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03489/2012-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Manoel Messias Monteiro Júnior para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07467/2012-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Nonato Vieira Lopes para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07524/2012-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cristiano de Carvalho Francelino para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07588/2012-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosiano Teles da Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09020/2012-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Sérgio

Luiz de Mesquita Souza para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09053/2012-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima para o cargo de Analista Judiciário-Engenharia Elétrica Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00701/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Giuvanilda Gomes de Sousa Lima para o cargo de Analista Judiciário-Pedagogia Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01594/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Tavares de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01854/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alysson Freire Esmeraldo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01862/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aldízio Neto da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01867/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aldrin do Vale Távora da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01951/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel Dantas de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01959/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clézio Freitas da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01995/2013-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carpegiane Fernandes da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02028/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Beverli Viana de Medeiros Torres para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02069/2013-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando David Loiola de Siqueira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02174/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edyvwav Nóbrega Leite e Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02288/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Jaiton Silva Rodrigues para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02343/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe Leite Tavares Sousa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02366/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ilo Rafael de Lima Forte para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02367/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio Miguel Diniz para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02603/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucas de Farias Camelo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02685/2013-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Milcea de Jesus Fonseca Silva para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02719/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wendel Jales Cartaxo de Hollanda para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02737/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Hilário Ferreira dos Santos para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02809/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Michel Pinheiro Rocha para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02821/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcio Silva Freire para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02822/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Lima Moreira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02827/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alynne Maria Gomes de Lima para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02835/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wellington Evangelista Freitas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02944/2013-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gleydson Cruz de Araújo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02950/2013-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Sérgio de Menezes para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02951/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fred Solon Batista Castello Branco para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02984/2013-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ismael Dantas Alves para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02985/2013-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ítalo de Paula Sousa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02987/2013-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Rogério de Oliveira Pinheiro para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02994/2013-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leandro Ritter Contini para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03148/2013-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vilani Nunes de Oliveira Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Procurador de contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 25.11.2013, manifestando-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02140/2013-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revendo os

proventos de Ana Sara Aguiar Araújo, Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cariré. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06764/2013-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria do Carmo Freire Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03536/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marize Luciano Vital Monteiro de Oliveira, Professora Mestre I, Ref. 27. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, e pela remessa de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da Gratificação de Localização nos proventos da servidora, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05595/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lúcia Rodrigues Nobre. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03524/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Isaias Rodrigues da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03615/2013-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Aurizete Pracião Dias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05163/2013-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Teixeira de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05190/2013-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Nilma Alencar Furtado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05201/2013-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Sérgio Amaral Felipe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05913/2013-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Amâncio de Freitas. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06245/2013-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sebastiana Izidorio Nabor. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05917/2005-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Francisco de Assis Ressurreição e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01075/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Auxiliadora Alves Pereira para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04096/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ieda Maria Alexandre Barreira para o cargo de Médica-Oftalmologista, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05036/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Maria Ivanete de Sousa para o cargo de Professora Auxiliar, Nível I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00586/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jean Claude Nobre Barros para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00592/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Alexandre Almeida Mendes para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00602/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Ribamar Matos de Sousa Neto para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00606/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luís Rodrigues Cavalcante Júnior, para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00608/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jadas Silveira Sá para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00703/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Sérgio de Oliveira Emídio para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00706/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vírna Mary Correia Vale para o cargo de Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00718/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Caio Márcio de Souza Brasileiro para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00749/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luís Cláudio da Silva Reis para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00775/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Nilton Brandão Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00781/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vilamar Aragão de Souza para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00789/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Natanael Sócrates Teixeira Rebouças para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00790/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Freire Lima Filho para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00806/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Marcelo Guerra da Costa para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01595/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Alan Pereira de Vasconcelos para o cargo de Analista Judiciário-Estatística Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01697/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Alexandre Santiago Assumpção Cearense para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01746/2010-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Monteiro Arrais Júnior para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01747/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Frederico Martins Claudino para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01748/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Hermes Alves Nogueira para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01754/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcus Helton Carneiro para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01788/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ismael Liberato Rebouças para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01851/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Charles dos Santos Mota para o cargo de Técnico Judiciário-Técnico em Manutenção Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02089/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Francimar de Oliveira Cabral para o cargo de Escrivão de Polícia Civil-Portador de Deficiência 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02096/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Gileno Silva para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03484/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Xilon de Souza Júnior para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03785/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rafael Jorge Vasconcelos para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03787/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourão para o cargo de Analista Judiciário-Judiciária Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03928/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Valdiane Kess Soares dos Santos para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04314/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Leslie Anne Maia Campos para o cargo de Oficial de Justiça Classe I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05792/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Regis Rafael Tavares da Silva para o cargo de Analista Judiciário - Engenharia Civil Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06373/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Glória de Melo e Pinto para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03316/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Roberta Farias Cyrino para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03333/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Glauber Herbert Maurício Maia para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03997/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Júlio César Lima Melo para o cargo de Técnico Judiciário-Judiciária Classe A. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa devolvendo-na na sequência e manifestando-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03075/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Mônica Raquel Brito Nunes para o cargo de Analista Judiciário-Administração Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03488/2012-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Joelmo Costa Alves para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da

Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03494/2012-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria Medeiros da Ponte para o cargo de Agente Penitenciário Feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03511/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Helina Davila Braga Bernardo para o cargo de Agente Penitenciário Feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03826/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno Oliveira Campelo para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03882/2012-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Roberto de Araújo Barreto para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05338/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Arivânia Laurindo Nunes Rabelo Ramos para o cargo de Agente Penitenciário Feminino Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05725/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Costa Alves para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05958/2012-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Roberto Vieira Campelo para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07186/2012-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Janilson Silva Prado para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07479/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio Maciel da Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08878/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Luiz Fábio Teixeira para o cargo de Analista Judiciário-Execução de Mandados Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09251/2012-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Glauber Lopes Rodrigues para o cargo de Técnico Judiciário-Técnico em Hardware/Software Classe A. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01593/2013-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Carlos Nogueira da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02037/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Francisco Silva

Medeiros para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02040/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Parente de Araújo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02057/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anderson Martins Cavalcante para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02172/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02180/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eduardo Costa Bezerra para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02351/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio José Barbosa da Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02398/2013-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Janaína Soares Maia para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02477/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernanda Iris Artur Novaes para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02479/2013-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Lívia de Oliveira Machado para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02483/2013-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ravi Gomes Vieira e Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02492/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Felipe Leite de Souza Neto para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02524/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jéssica Líria Costa Monte para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02543/2013-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jamichelle Brito de Noronha para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02585/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Saulo Augusto de Barros Coelho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02782/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rose Laurinda Pessoa Fonteles para o cargo de Inspetora de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02814/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joilson Pereira Brito para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02988/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Henrique Pinheiro Bezerra para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02998/2013-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Westernio Sousa de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03629/2013-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Valdenir dos Santos Pereira para o cargo de Soldado PM. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05615/2013-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio de Pádua Holanda Neri para o cargo de Soldado PM. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01633/2010-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios, exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento da Prestação de Contas Anual do TCM, exercício 2009, até a apreciação em definitivo do Processo nº04580/2010-4, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acordão.

- Processo Nº04480/1997-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará-FCE, referentes ao exercício de 1995. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FCE, exercício 1995, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Sras. Zaira Caldas Oliveira, Maria de Fátima de França Machado, Lúcia de Fátima Nobre de Oliveira e Sr. Mário Lima Júnior. Outrossim, determinou ao atual gestor do FCE que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acordão.

- Processo Nº00966/1997-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice Governador, exercício 1995. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular,

com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, exercício 1995, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Osmar Maia Diógenes, Francisco Sales de Oliveira e Sra. Margarida Maria Borges de Carvalho. Outrossim, determinou ao atual gestor do Gabinete do Vice-Governador que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03119/1997-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará, exercício 1996. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do IPLANCE, exercício 1996, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Antônio Alberto Teixeira, Daniel de Queiroz Neto e João Ubirajara Bezerra, bem como ciência aos interessados do teor desta decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01654/2002-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, exercício 2001. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual da FUNCAP, vinculada à SECITECE, exercício 2001, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Jäder Onofre de Moraes, José Vitorino de Souza e Tereza Maria Gomes Rocha Lima. Outrossim, determinou ao atual gestor da FUNCAP que cumpra as diretrizes estabelecidas nos arts.94 a 96 da Lei nº4.320/64, bem como às exigências quanto aos Restos a Pagar disciplinadas no art.42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, evite realizar despesas em patamar superior às receitas arrecadadas, sem a correspondente fonte de custeio. Outrossim, recomendou ao atual gestor da FUNCAP que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão ao gestor responsável pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03376/1997-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, exercício 1996. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FUNORH, exercício 1996, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Hypérides Pereira de Macêdo e Alrilo Machado Cavalcante. Outrossim, determinou ao atual gestor do FUNORH que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64, bem como recomendou que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01865/2000-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará, exercício 1999. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do extinto FESPOM, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Francisco Mauro Alves Benevides e Francisco Justino Ribeiro Neto. Por fim, determinou à Inspeção competente a priorização no reexame do Processo nº00685/2001-8, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01866/2000-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, exercício 1999. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FESBOM, exercício 1999, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se

quitação aos responsáveis, à época, Sr. Cândido Vargas de Freire e Cel. BM Francisco Hélio de Queiroz. Outrossim, determinou ao atual gestor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64, bem como às exigências quanto aos restos a pagar disciplinadas no art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, evite realizar despesas em patamar superior às receitas arrecadadas, sem a correspondente fonte de custeio. Ademais, recomendou ao atual gestor da SSPDS que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00779/2001-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Governo, exercício 2000. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do SEGOV, exercício 2000, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, à época, Srs. Francisco Assis Machado Neto, José Ribamar Félix Belezza e Aírton Lopes Bezerra de M. Júnior. Outrossim, determinou ao atual responsável pelo Gabinete do Governador que cumpra as diretrizes estabelecidas nos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4.320/64. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02114/2002-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial, exercício 2001. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do NUTEC, vinculada à SECITECE, exercício 2001, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação ao responsável, à época, Sr. João Arquimedes Bastos Pereira. Outrossim, determinou ao atual gestor do NUTEC que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 da Lei nº4.320/64, bem como recomendou ao atual gestor do NUTEC que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão ao gestor responsável pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05525/2002-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará, exercício 2001. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FUNTELC, exercício 2001, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação ao responsável, à época, Sr. Paulo Ernesto Saraiva Serpa. Outrossim, determinou ao atual gestor da FUNTELC que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95 e nos arts.94-96 da Lei nº4.320/64, bem como recomendou ao atual da FUNTELC que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que seja dada ciência do inteiro teor da decisão aos gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objetos de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04502/2003-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alcione de Sousa Rodrigues Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pela notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04593/2003-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Dores Aruda de Oliveira, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pela notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01452/2005-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Carneiro Costa, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pela notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02403/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lilian Nascimento de Araújo Mendes, Professora Iniciante II, Ref.09. O Ministério Público especial manifestou-se pela notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02098/2003-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia de Farias Diógenes, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, com a recomendação de que o gestor desfaça o ato no prazo de 30 dias. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, determinando que o gestor desfaça o ato no prazo de 30 dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04043/2003-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lucilda Rodrigues Silva, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, com a recomendação de que o gestor desfaça o ato no prazo de 30 dias. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, determinando que o gestor desfaça o ato no prazo de 30 dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05975/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Zenilde Leite para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O relator votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº01913/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Alves de Oliveira para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 20.06.2013, manifestando-se pelo retorno dos autos à origem. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05733/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria de Oliveira Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02921/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Antônio Alves de Sousa, Mecânico de Máquina de Veículos ADO-20. O relator apresentou relatório-voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº05311/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Esporte, exercício 2008. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento da Prestação de Contas Anual da SESPOTE, exercício 2008, até a apreciação em definitivo dos Processos nºs. 10063/2012-6, 10907/2012-0, 10908/2012-1, 10909/2012-3, 10910/2012-0 e 00715/2013-2, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00411/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Erileuda Vasconcelos e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes ao interessado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07189/2013-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Antônia Aciole Guedes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com ressalva e pelo envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato com a determinação de que conste na Resolução o valor correto do benefício, R\$1.730,62 (Um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), nos termos da Resolução.

- Processo Nº03495/2005-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Damasceno Campos, Professora Iniciante I, Ref. 02. O Ministério Público especial manifestou-se pela notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada pelo princípio da ampla defesa e contraditório, tendo em vista a possibilidade de negativa do registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00097/2013-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Ferreira Diniz, Auxiliar de Controle Externo Ref.20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo reiterou a realização da palestra do Dr. Augusto Cury, destacando as qualidades do palestrante e, ao final, desejou boas festas a todos, bem como parabenizou o Conselheiro Edilberto Pontes pelo recorde na quantidade de processos julgados na presente sessão.

-Por fim, o Conselheiro Edilberto Pontes parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo pela iniciativa de convidar o Dr. Augusto Cury para proferir palestra neste Tribunal e finalizou solicitando à Assessora de Comunicação, Kelly de Castro, uma matéria destacando o grande número de processos julgados na Sessão, registrando a colaboração do Ministério Público especial.

- Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, no exercício eventual da Presidência da Primeira Câmara encerrou a sessão às 15 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 03/02/2014

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº003 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO – LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 28 de janeiro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, os Auditores Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes e Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Pedro Timbó que se encontra de férias, o Procurador-Geral de Contas Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

-Aberto o expediente, a Conselheira Soraia Victor pediu a palavra e, reportando-se aos dados analisados e consolidados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do TCE, constantes do Relatório Anual de Atividades, exercício 2013, deu conhecimento ao Plenário de um documento elaborado por S. Exa., já enviado à Corregedoria desta Casa, sugerindo que este Tribunal se debruce e faça uma ampla reflexão sobre a questão da eficiência desta Corte, principalmente em relação ao julgamento de prestações de contas, de tomadas de contas especiais, representações, denúncias, aposentadorias e pensões. E seguiu apresentando dados comparativos de 2012/2013, citando diversas espécies processuais e registrou que, dentre elas, somente houve acréscimo na instrução das nomeações. Ressaltou que é importante esta Corte identificar onde se encontram os gargalos para adoção de mecanismos e ações, ao longo de 2014, no sentido de melhorar o desempenho e dar

resposta à sociedade. Intervindo, o Conselheiro Rholden Queiroz disse que já havia respondido formalmente à Conselheira Soraia Victor e informou que, na qualidade de Corregedor, sua principal preocupação é justamente a questão levantada pela nobre Conselheira em relação aos decréscimos observados nos julgamentos de algumas espécies de um ano para outro, e ressaltou que o Conselheiro Edilberto Pontes também já fez um levantamento nesse sentido. Continuando, S. Exa. informou que está trabalhando com outras matrizes de análises, de forma a diagnosticar o problema e, posteriormente, definir uma metodologia com estratégias inovadoras junto aos servidores, à Secretaria de Controle Externo, aos Conselheiros, ao Ministério Público especial visando otimizar o uso de recursos disponíveis para aumentar a produtividade, sem abrir mão da qualidade e considerando, inclusive, a questão da prescrição. Nesse sentido, o Conselheiro Rholden Queiroz, reportando-se às dificuldades enfrentadas na celeridade processual, citou o caso de um recurso que tramita em seu Gabinete, que, no seu entender, por ser matéria de direito, não deveria mais tramitar pela Inspeção para análise, e sim apenas ser submetido ao órgão ministerial, em razão da obrigatoriedade para, logo em seguida, ser reapresentado em Plenário. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor, de igual modo, citou o caso de uma cautelar homologada pela maioria do Pleno deste Tribunal, em sessão de 5/11/13, que suscitava licitação para obra da Construção do Anexo 2 do Palácio do Governo e que, em despacho singular da lavra de S.Exa., notificou o Secretário da Infraestrutura e o Presidente da Comissão Central de Licitação para apresentarem, no prazo de 15 dias, suas alegações de defesa, bem como no prazo de 05 dias, cópia integral do procedimento relativo à Concorrência Pública, e informou que até o momento não foram apresentados, em virtude de sucessivas prorrogações de prazos, levando à demora no desfecho do processo. Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes disse que todos são corresponsáveis pelo quadro que hoje se apresenta, devendo ser envidados todos os esforços para solucionar os problemas.

- Continuando com a palavra, o nobre Conselheiro fez breve relato acerca de sua participação no XI Encontro Internacional de Juristas, que ocorreu nos dias 20 a 23 de janeiro 2014, em Roma, que incluiu uma visita à Universidade de Roma, onde foi recepcionado pelo Diretor da Faculdade de Direito, que fez uma explanação sobre o Sistema Processual Italiano, seguido de uma discussão comparativa com o Sistema Brasileiro; à Suprema Corte de Cassação Italiana, onde foi feita uma exposição sobre o Sistema de Recursos Italianos; ao Senado Italiano, onde foi recepcionado pelo Presidente do Senado, que fez uma exposição sobre o funcionamento daquele colegiado acompanhado pelo Senador Domenico Scilipoti, Presidente da Associação Interparlamentar de Amizade Itália-Brasil; à Embaixada Brasileira, onde foram recebidos pelo embaixador, Sr. Ricardo Neiva Tavares, ocasião em que foi lançada obra alusiva ao evento, com contribuição de juristas da Argentina, Brasil, Colômbia, Itália e Portugal. Destacou ainda que estavam presentes Desembargadores, Juristas, Advogados, Professores, a exemplo de Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, também co-autor do livro. Destacou ainda as presenças do Presidente do TC-DF, Inácio Magalhães Filho, do Presidente eleito do Instituto Rui Barbosa, Sebastião Helvécio, do Presidente do TC-MT José Carlos Novelli, de vários Desembargadores, da Presidente do TRT de Brasília Elaine Machado Vasconcelos, o que resultou em uma troca de experiência muito proveitosa. Finalizou ressaltando que a Itália está passando por uma crise política entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, e que inclusive há uma quantidade excessiva de processos pendentes de julgamento, realçando que isso serve de reflexão para este TCE.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora informou que os dados constantes do Quadro Informativo da Produtividade do TCE em 2013 foram analisados e consolidados pelo Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão deste Tribunal, José Auriço Oliveira e retrata a realidade desta Corte, onde se visualiza que algumas espécies de processos tiveram decréscimos enquanto outros apresentaram incremento, e ressaltou que é interesse da Presidência a celeridade nos julgamentos dos processos.

- Continuando com a palavra, S.Exa. submeteu ao Pleno, para deliberação, Minuta de Resolução Administrativa que dispõe sobre a 4ª Revisão Anual do Planejamento Estratégico, 2010-2015, resultado da Oficina realizada com os Gestores desta Casa, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, previamente distribuída aos Gabinetes e que apresenta os planos de ação para os 44 projetos distribuídos por áreas diferentes para serem executados até 2015. Ressaltou que o trabalho visa dar maior transparência aos projetos que serão executados nos próximos dois anos e que os dados foram colocados à disposição de todos os Conselheiros para exame. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor informou que examinou os dados, como também todos os indicadores a fim de verificar se os mesmos estavam próximos da realidade e registrou, ainda, que teve oportunidade

de participar de algumas discussões que foram feitas na ESMEC, entendendo que além de serem estabelecidas metas, faz-se necessário que se tenha, regularmente, reunião de acompanhamento para avaliar se as mesmas estão sendo cumpridas realizando, assim, as correções que se fizerem necessárias. Com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz parabenizou a equipe na pessoa do servidor responsável, Sr. José Auriço, em seguida o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a mencionada Resolução.

- Permanecendo com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora informou que também divulgou junto aos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores o vídeo Institucional do TCE, bem como o vídeo produzido pela Assessoria de Comunicação da Oficina referente à 4ª Revisão do Planejamento Estratégico.

- Ainda de posse da palavra S.Exa. propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ieda Maria Carvalho, genitora da Sra. Karine Carvalho, que foi servidora desta Corte, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. Subscreveram o Conselheiro Edilberto Pontes, o Auditor Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo Lemos. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz informou que, na qualidade de Relator do projeto do Regimento Interno, recebeu expediente do Gabinete do Procurador de Contas Gleydson Alexandre, solicitando prorrogação do prazo para envio de propostas para alteração do referido Regimento, em razão de estar de férias. Justificou ainda que como o prazo fora fixado pelo Pleno até o dia 30 deste, trouxe a matéria para deliberação no Plenário. Após discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido e decidiu que os prazos seriam prorrogados por uma semana, ou seja, dia 06 de fevereiro para envio das propostas, dia 13.02 apresentação da proposta consolidada e divulgação para todos os Gabinetes e dia 18.02 ocorreria a votação.

- Com a palavra o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos informou que na próxima semana, entre os dias 03 e 07 de fevereiro, estará ausente de Fortaleza, razão pela qual se dispôs a realização de uma sessão Plenária ainda esta semana, o que foi informado pelo Presidente Valdomiro Távora da inviabilidade em razão da solenidade de posse dos novos gestores do Tribunal para o biênio 2014/2015, convocada para a próxima quinta-feira (30). Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora disse que se o Procurador Gleydson Alexandre pudesse comparecer haveria sessão normal na próxima semana, caso contrário, se realizariam duas na seguinte.

- Por fim, o Presidente Valdomiro Távora atendeu ao pedido de sustentação oral referente ao Processo nº00860/2008-5, subscrito pela Diretora Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará-HEMOCE-SESA, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 14 (quatorze) processos de números 01409/2011-8, 01737/2011-3, 02698/2011-2, 03172/2011-2, 03175/2011-8, 00544/2014-8, 00554/2014-0, 00612/2014-0, 00613/2014-1, 00614/2014-3, 00617/2014-9, 00620/2014-9, 00643/2014-0 e 00646/2014-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 15 (quinze) processos de números 03885/2010-0, 01266/2011-1, 01908/2011-4, 02442/2011-0, 02486/2011-9, 02697/2011-0, 00540/2014-0, 00545/2014-0, 00591/2014-6, 00621/2014-0, 00624/2014-6, 00640/2014-4, 00641/2014-6, 00647/2014-7 e 00654/2014-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 15 (quinze) processos de números 04798/1996-0, 01407/2011-4, 01434/2011-7, 01621/2011-6, 01642/2011-3, 01703/2011-8, 00537/2014-0, 00588/2014-6, 00615/2014-5, 00619/2014-2, 00623/2014-4, 00637/2014-4, 00653/2014-2, 00657/2014-0 e 00658/2014-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 15 (quinze) processos de números 01137/2011-1, 01254/2011-5, 01259/2011-4, 01614/2011-9, 01648/2011-4, 03136/2011-9, 00538/2014-2, 00539/2014-4, 00541/2014-2, 00546/2014-1, 00618/2014-0, 00636/2014-2, 00638/2014-6, 00642/2014-8 e 00645/2014-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Todero, 14 (quatorze) processos de números 03566/2004-3, 05855/2009-0, 01171/2011-1, 01553/2011-4, 01646/2011-0, 00437/2014-7, 00542/2014-4, 00543/2014-6, 00582/2014-5, 00616/2014-7, 00622/2014-2, 00625/2014-8, 00635/2014-0 e 00639/2014-8.

#### DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 00544/2014-8, 00554/2014-0, 00612/2014-0, 00613/2014-1, 00614/2014-3, 00617/2014-9, 00620/2014-9, 00643/2014-0 e 00646/2014-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 00540/2014-0, 00545/2014-0, 00591/2014-6, 00621/2014-0, 00624/2014-6,

00640/2014-4, 00641/2014-6, 00647/2014-7 e 00654/2014-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 00537/2014-0, 00588/2014-6, 00615/2014-5, 00619/2014-2, 00623/2014-4, 00637/2014-4, 00653/2014-2, 00657/2014-0 e 00658/2014-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 00538/2014-2, 00539/2014-4, 00541/2014-2, 00546/2014-1, 00618/2014-0, 00636/2014-2, 00638/2014-6, 00642/2014-8 e 00645/2014-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Toderó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números: 00437/2014-7, 00542/2014-4, 00543/2014-6, 00582/2014-5, 00616/2014-7, 00622/2014-2, 00625/2014-8, 00635/2014-0 e 00639/2014-8.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº00860/2008-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria da Saúde, acerca da verificação da observância, por parte da SESA/HEMOCE, dos critérios estabelecidos nas Portarias nºs 1.737/2004 e 1.469/2006, da ANVISA e do Ministério da Saúde, respectivamente. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. A Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, Diretora-Geral do HEMOCE proferiu sustentação oral. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou à SESA e, conseqüentemente ao HEMOCE, a firmar convênio/contrato com instituições privadas, a fim de que possa cobrar o devido ressarcimento dos custos operacionais com o fornecimento de sangue e hemocomponentes, nos termos da Portaria nº1.469/2006. Outrossim, determinou ao titular da SESA e à Diretora do HEMOCE que efetivem a cobrança dos custos operacionais, para fins de ressarcimento do erário estadual, nos termos da referida portaria, decorrentes do atendimento aos leitos não-SUS, tanto os da capital quanto aqueles do interior do Estado, durante o período em que o HEMOCE forneceu sangue e hemocomponentes às instituições privadas sem a celebração de contratos/convênios, bem como, determinou à Diretora do HEMOCE, que no prazo de 180 dias, apresente as medidas adotadas no tocante ao ressarcimento dos valores gastos com os custos operacionais referidos na alínea "b" do relatório-voto. Outrossim, tendo em vista a autossuficiência do HEMOCE, constatada pela 2ª ICE no Certificado nº0071/(fls.1030/1056), determinou à SESA, ao Fundo Estadual de Saúde (fl.1041), ao ISSEC (fl.1041) e todos os demais órgãos de saúde do Estado do Ceará, que somente adquiram sangue e hemocomponentes fornecidos pelo HEMOCE, salvo em situações excepcionais. Ademais, tendo em vista a ciência duvidosa do Ofício nº2888/2012 (fls.235), seja assinado novo prazo de 30 (trinta) ao Sr. João Ananias Vasconcelos Neto, para que comprove o recolhimento da multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que lhe foi imposta e mantida, respectivamente pelas Resoluções nº1465/2008 e 1152/2012, e que tal comunicação seja feita por mão própria, e, caso não recolha o débito até a data fixada seja o nome do responsável incluído no CADINE e na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como seja remetida à PGE, cópia do feito para cobrança judicial, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão. Por fim, seja dado conhecimento do teor da decisão ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, atual Titular da SESA, bem como à Dra. Luciana Maria de Barros Carlos, Diretora-Geral do HEMOCE e aos Srs. Francisco Guilherme Fujita Neto e Sandra Luíza Fujita, representantes do FUJISAN, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10675/2012-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Pereira de Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03435/2010-1. Relator: Conselheiro Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Hibernon Moreira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.12.2013. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04551/1998-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes-DERT, atualmente Departamento Estadual de Rodovias, exercício 1997. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular com ressalva as Contas Anuais do DERT, atual DER, exercício 1997, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação ao Sr. Edinardo Ximenes Rodrigues, Superintendente do DERT, à época. Outrossim, determinou ao atual gestor do DER que cumpra as diretrizes estabelecidas no §6º do art.8º da Lei nº12.059/95 e nos arts.94 a 96 da Lei nº4.320/64. Ademais, recomendou ao atual gestor do DER que busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos

recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01416/2013-8. Relator: Conselheiro Itacir Toderó. Consulta formulada pelo Dr. André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, a respeito da possibilidade de acumulação de emprego público de Advogado de sociedade de economia mista estadual com o exercício do cargo eletivo de vereador. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pelo recebimento da Consulta, posto que preenchidos os requisitos legais, e, no mérito, pelo não acumulação de emprego público de advogado de sociedade de economia mista estadual com o exercício do cargo eletivo de vereador. O Relator votou pelo recebimento da Consulta, e no mérito, no seguinte sentido: 1) É possível acumulação de emprego público de advogado em Sociedade de Economia Mista Estadual com o cargo eletivo de Vereador, sem prejuízo da sua remuneração, desde que seja observado o requisito previsto no art.38, III da Constituição Federal, que consiste na compatibilidade de horários, devendo esta ser comprovada em cada caso; 2) Não é possível a acumulação de emprego público de advogado em sociedade de economia mista estadual com o cargo eletivo de Vereador Presidente de Câmara Municipal haja vista a proibição prevista no artigo 28, inciso I, da Lei nº8.906/94 - Estatuto da Advocacia [texto alterado em razão das ponderações elencadas pelo Procurador-Geral Souza Lemos e pelo Conselheiro Edilberto Pontes, na sessão do dia 28.01.14]; 3) Em casos de incompatibilidade de horários, o vereador, advogado em sociedade de economia mista estadual, deverá se afastar do emprego público e optar pela remuneração que deseja receber, nos termos do art.38, III, da Constituição Federal; 4) o envio de cópia integral da presente informação ao consulente, Dr. André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, para os devidos fins, com o posterior arquivamento destes autos, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05906/2012-5. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Murilo Lobo de Queiroz, Pregoeiro da Central de Licitação do Estado do Ceará, contra a Resolução nº1070/2012, lavrada no Processo nº00317/2008-6. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O relator votou no sentido de que seja conhecido o recurso de reconsideração, pois preenchidos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, que seja-lhe dado provimento, reformando o inteiro teor da decisão impugnada, haja vista que as alegações apresentadas pelo recorrente foram suficientes para modificar a decisão impugnada, devendo ser reformada a Resolução nº1070/2012 desta Corte de Contas, no sentido de isentar o recorrente da multa a ele imputada por meio da referida resolução. Por fim, votou no sentido de que seja dada ciência ao recorrente e à empresa denunciante LC MEDCENTER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. do inteiro teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Edilberto Pontes e Auditor Itacir Toderó. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor indagou ao Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos se S. Exa. poderia participar da sessão da Segunda Câmara do dia 29.01, tendo o ilustre Procurador respondido afirmativamente.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 04/02/2014

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº001- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014

CONSELHEIRO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
- LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 17 horas do dia 30 de janeiro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho

de Queiroz, o Auditor Itacir Todero. -Iniciando os trabalhos, o Mestre de Cerimônia convidou a comporem a Mesa de Honra o Conselheiro decano Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, no exercício da Presidência, o Vice-Governador Domingos Gomes de Aguiar Filho, representando o Governador do Estado do Ceará, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado José Albuquerque, o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Francisco Lincoln Araújo e Silva, neste ato representando seu Presidente, o Prefeito Municipal de Fortaleza, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, o Procurador-Geral do Ministério Público especial, Eduardo de Sousa Lemos, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Raul Araújo Filho, a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE), Maria Iracema Martins do Vale e o Presidente da OAB-Ceará, Valdetário Monteiro.

- Composta a Mesa, foram entoados os Hinos Nacional e do Estado do Ceará pelo coral Vozes da Corte.

- Na sequência, o Conselheiro decano Alexandre Figueiredo saudou as autoridades presentes e cumprimentou em especial o Conselheiro Pedro Timbó que logo deixará esta Corte em razão de aposentadoria e, em seguida, declarou aberta a sessão extraordinária que tem por objetivo dar posse ao primeiro Presidente reeleito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) para o biênio 2014/2015, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, juntamente com os Conselheiros Edilberto Pontes, como Vice-Presidente, e Rholden Queiroz, como Corregedor, eleitos em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013.

- Continuando, o Secretário-Geral César Wagner Marques Barreto procedeu à leitura do respectivo Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

“Termo de Compromisso que presta o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior como Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2014–2015. Aos 30 do mês de janeiro do ano de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado, perante o Egrégio Tribunal Pleno, às dezessete horas, compareceu o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, para prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar os deveres e atribuições do cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, reeleito, por maioria de seus pares, na sessão plenária do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, para um mandato de dois anos, ratificando, assim, o Termo de Posse datado do dia 07 do corrente, publicado no DOE de 09.01.2014. E para firmeza deste, eu Cesar Wagner Marques Barreto, Secretário-Geral deste Tribunal de Contas do Estado, lavrei o presente TERMO DE COMPROMISSO, que subscrevo e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Decano no exercício da Presidência e pelo empossando.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto – Secretário-Geral

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Conselheiro Decano, no exercício da Presidência”

- Colhidas as assinaturas do Presidente Valdomiro Távora, o Conselheiro Alexandre Figueiredo convidou o Presidente Valdomiro Távora, ora empossado, para tomar assento à Mesa como Presidente.

- Na sequência, foi feita a leitura do Termo de Posse do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima para o cargo de Vice-Presidente para o biênio 2014-2015, abaixo transcrito. Colhidas as assinaturas, S.Exa. foi declarado empossado pelo Presidente Valdomiro Távora.

“Termo de Compromisso que presta o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima como Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2014-2015.

Aos 30 do mês de janeiro do ano de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado, perante o Egrégio Tribunal Pleno, às dezessete horas, compareceu o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, para prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar os deveres e atribuições do cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, eleito, por maioria de seus pares na sessão plenária do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, para um mandato de dois anos, ratificando, assim, o Termo de Posse datado do dia 07 do corrente, publicado no DOE de 09.01.2014.

E para firmeza deste, eu Cesar Wagner Marques Barreto, Secretário-Geral deste Tribunal de Contas do Estado, lavrei o presente TERMO DE COMPROMISSO, que subscrevo e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente e pelo empossando.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto – Secretário-Geral

José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Conselheiro Presidente”

Edilberto Carlos Pontes Lima – Empossando”

Colhidas as assinaturas, S.Exa. foi declarado empossado pelo Presidente Valdomiro Távora. Em seguida, o Secretário-Geral César Wagner Marques Barreto leu o Termo de Compromisso do Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz para o cargo de Corregedor deste Tribunal, nos termos abaixo transcrito:

“Termo de Compromisso que presta o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz como Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2014-2015.

Aos 30 do mês de janeiro do ano de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado, perante o Egrégio Tribunal Pleno, às dezessete horas, compareceu o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, para prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar os deveres e atribuições do cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, eleito, por voto unânime de seus pares, na sessão plenária do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, para um mandato de dois anos, ratificando, assim, o Termo de Posse datado do dia 07 do corrente, publicado no DOE de 09.01.2014.

E para firmeza deste, eu Cesar Wagner Marques Barreto, Secretário-Geral deste Tribunal de Contas do Estado, lavrei o presente TERMO DE COMPROMISSO, que subscrevo e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente e pelo empossando.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto – Secretário-Geral

José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Conselheiro Presidente

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Empossando”

Colhidas as assinaturas, S.Exa. foi declarado empossado pelo Presidente Valdomiro Távora.

- Com a palavra, o Presidente empossado Valdomiro Távora, emocionado, agradeceu a presença das autoridades e de todos os presentes e fez o pronunciamento a seguir:

“Minhas Senhoras e Meus Senhores

- Com sabedoria se constrói uma casa e com entendimento ela se firma. Provérbios 24,3.

- Por vezes é penoso cumprir o dever, mas nunca é tão penoso como não cumpri-lo. Alexandre Dumas.

- Não se pode governar uma sociedade ou enfrentar seus problemas se as pessoas não forem responsáveis pelo que fazem. John Lennon.

- Em todos os caminhos, onde a descrença acha espinhos, a esperança encontra rosas.

- Quem se senta no fundo do poço para contemplar o céu, há de achá-lo pequeno.

- O futuro não é o que tememos. É o que ousamos. Carlos Lacerda.

- O homem começa a morrer na idade em que perde o entusiasmo. Balzac.

- Jamais haverá ano novo se continuar a copiar os erros dos anos velhos. Luiz de Camões.

- Olhei para o alto e ainda vi estrelas. São as que me guiaram outrora e ainda me podem trazer algum alívio. Juscelino Kubitschek. Pela terceira vez, no lapso temporal de cerca de dez anos, me encontro prestando o compromisso de presidir o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, eleito pela vontade dos meus pares e com a chancela moral outorgada pelos servidores da Casa.

A confiança em mim demonstrada, mais uma vez, marca a história da minha vida como motivo de alegria, sim, mas ao mesmo tempo impõe-se como uma responsabilidade que se renova diante da expectativa do cumprimento da missão.

Como todos perceberam, escolhi iniciar a minha fala usando frases pinçadas da sabedoria de grandes homens e de alguns ditados populares cuja autoria se perdeu na noite dos tempos. E assim fiz com a intenção de anunciar propósitos e demarcar os fundamentos adotados para o alcance dos objetivos próprios da nobre missão de presidir esta Casa, concretizada nas atividades de controle externo das contas públicas do Governo do nosso Estado.

Para tanto, senhoras e senhores, penso ser indispensável ter a consciência de que o diálogo deve sempre se somar ao conhecimento, pois nada mais certo do que o que está dito em Provérbios, 24, 3: “Com conhecimento se constrói uma casa e com entendimento ela se firma”.

Essa árdua missão de fiscalizar, cujos resultados dependem de ações e procedimentos que exigem tempo, conhecimento, diálogo e equilíbrio, muitas vezes não é bem entendida por quem pensa se tratar de algo simples e imediato. Esta Corte de Contas, senhoras e senhores, já marchando para os 80 anos de sua criação, tem se pautado no cumprimento de suas atribuições, na certeza de que, como afirmou Alexandre Dumas, “Por vezes é penoso cumprir o dever, mas nunca é tão penoso como não cumpri-lo”.

É claro que não se pode esperar apenas dos Tribunais de Contas a solução de todos os problemas da administração pública do país, se considerada a circunstância de que as funções de governo hoje se desenvolvem em um imenso universo de atos, contratos e negócios, muitas vezes de alta complexidade, a exigir conhecimento e responsabilidade para a sua execução.

Isso nos leva a concordar com o genial músico John Lennon, quando afirmou que “Não se pode governar uma sociedade nem enfrentar seus problemas se as pessoas não forem responsáveis pelo que fazem”.

Não é, pois, sem razão, que este Tribunal, por meio do Instituto Plácido Castelo tão bem dirigido pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo, vem desenvolvendo ações e programas pedagógicos procurando disseminar o conhecimento das grandes questões da gestão pública e a ideia fundamental de que todos têm a sua quota de responsabilidade pelos bons ou maus resultados alcançados.

Essa é a visão que buscamos, focada em seu objetivo, mas com uma lente bem ampliada em seu alcance, seguindo o ditado popular que ensina: “Quem se senta no fundo do poço para contemplar o céu, há de achá-lo pequeno.”

Não quero neste momento falar do passado, remoto ou recente. Quero, sim, falar do futuro e da esperança por melhores dias, acreditando que, como ensina o dito popular, “Em todos os caminhos, onde a descrença acha espinhos, a esperança encontra rosas”.

E olhando já para o futuro, peço a Deus que me conceda a graça de estar na Presidência desta ilustre Casa em outubro de 2015, quando da passagem dos 80 anos de sua criação. E reafirmo aqui a minha

esperança de que até lá tenhamos alcançado outros grandes objetivos já delineados, tais como o aumento do quadro de servidores, a otimização dos trâmites processuais e a consequente celeridade no julgamento dos feitos.

“O futuro não é o que tememos. É o que ousamos”, assegurou Carlos Lacerda. Para acompanhar as necessidades dos novos tempos é preciso, portanto, manter-se a disposição para ousar, evitando-se cair na tentação do conservadorismo ou da reação contra mudanças.

O valor desse estímulo foi perfeitamente observado por Balzac, quando afirmou que “O homem começa a morrer na idade em que perde o entusiasmo”.

Juntamente comigo, estão agora compondo a Mesa Diretora os Conselheiros Edilberto Pontes, como Vice-Presidente, e Rholden Queiroz, como Corregedor, que já mostraram amplamente a sua capacidade intelectual e sua dignidade profissional e pessoal, ambos decididamente comprometidos com a noção de futuro tão necessária ao desempenho da nossa missão. Tal qual Luiz de Camões, sabemos que “Jamais haverá ano novo se continuar a copiar os erros dos anos velhos”.

Na ocasião em que foi aprovado pela Assembleia Legislativa, e sancionado pelo Sr. Governador do Estado, o projeto de alteração da Lei Orgânica desta Casa permitindo a reeleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, confesso a minha dúvida em pleitear a renovação do meu mandato por mais dois anos. Os cabelos brancos já adquiridos no exercício dessa função, as noites de preocupação passadas em claro em busca das soluções adequadas, bem assim as exigências do meu senso de responsabilidade herdado da educação recebida dos meus pais, balançaram o pêndulo da decisão.

Contudo, falaram mais alto as palavras de estímulo da esmagadora maioria dos meus pares, as demonstrações de confiança e afeto dos servidores, a compreensão da minha família diante do novo desafio e a fé que tenho no meu entusiasmo e firmeza de propósitos. E aqui estou, renovando o compromisso de bem desempenhar as competências e atribuições de Presidente desta Casa, com a mesma disposição da primeira vez.

Antes de concluir, quero fazer uma especial referência ao ilustre Conselheiro Pedro Timbó, que em breve estará seguindo para uma merecida aposentadoria, mas deixando nesta Casa uma marca da sua passagem, sempre pautada em sabedoria, paciência, equilíbrio, probidade e compreensão dos objetivos das altas funções que exerceu em sua vida. Ao Conselheiro Timbó, em meu nome e no de todos os que fazem o Tribunal de Contas do Estado, o nosso mais sincero agradecimento por sua efetiva colaboração em prol desta Corte.

Minhas senhoras e meus senhores, sem querer me comparar ao grande Presidente Juscelino Kubitschek, mas me inspirando nele, digo que “Olhei para o alto e ainda vi estrelas. São as que me guiaram outrora e ainda me podem trazer algum alívio.

Muito obrigado.”

Encerrando, Sua Exa. agradeceu a compreensão da família, da esposa Paula, do filho Tiago e, principalmente do filho Valdomiro Neto, que tantas vezes cobrou, no bom sentido, suas ausências nos almoços, mas que tinha certeza que, eram compreendidas e, por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 18 horas e 15 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 04/02/2014

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

### ATA Nº02/TCE-CE DE 21.01.2014 – PLENO - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 04.02.2014

- Processo Nº01033/1996-5. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Prestação de Contas Anual do Conselho de Educação do Ceará, exercício 1995. **Onde se lê:** O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual do CEC, exercício 1995, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão do CEC, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento da SEJUS e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Paulo César. **Leia-se:** O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva a Prestação de Contas Anual do CEC, exercício 1995, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou à atual gestão do CEC, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, que nas próximas Prestações de Contas: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; elabore proposta de orçamento tendo em vista o atendimento das reais necessidades de funcionamento do CEC e de execução de sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos; controle o nível de execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização do uso de recursos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Paulo César. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2014.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO- ADJUNTO

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2014-FMAS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data: 25/02/2014 às 10h00 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga-CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Errata - Aviso.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba - Ce, comunica, Extrato de Errata, relativo ao objeto: “Prestação de Serviços de exames laboratoriais, em conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde – SUS”. **Onde lê-se:** 2701.02.2013, **Leia-se:** 2701.02.2014. Permanecem as demais informações contidas no aviso publicado no dia 29 de Janeiro 2014. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Lei Nº. 1.425, de 10 de Junho de 2013.** Desafeta e doa área pública ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para a construção da unidade do mesmo no município de Paracuru, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Paracuru, Francisco Sidney Andrade Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica desafetado de categoria de bens comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município disponíveis para alienação, o imóvel a seguir descrito, caracterizado e identificado: "Um terreno urbano, de formato irregular, situado nesta cidade de Paracuru, com (duas) faces-frentes, para a Av. Paulo Sá(norte), e Av. Paulo Sá(sul), medindo e extremando pela forma seguinte: **ao norte**, composto por cinco segmentos de reta; o primeiro no sentido poente-nascente por onde mede 228,00m (duzentos e vinte e oito metros), com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Empreendimentos Ltda; o segundo no sentido sul-norte por onde mede 70,00m (setenta metros) com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Empreendimentos Ltda. o terceiro no sentido poente-nascente medindo 15,00m (quinze metros) com a Av. Paulo Sá, o quarto seguimento no sentido norte-sul, por onde mede 70,00m (setenta metros), com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Empreendimentos Ltda. e o quinto no sentido poente-nascente, por onde mede 184,39m (cento e oitenta e quatro metros e trinta e nove centímetros), com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Empreendimentos Ltda. **ao sul**, composto por seis segmentos de reta; o primeiro no sentido poente-nascente por onde mede 228,50m (duzentos e vinte e oito metros e cinquenta centímetros), com terras de Urbi Empreendimentos Ltda. o segundo no sentido sul-norte por onde mede 45,21m (quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros) com terras de Urbi Empreendimentos Ltda. o terceiro no sentido poente-nascente medindo 15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros) com a Av. Paulo Sá, o quarto seguimento no sentido norte-sul, por onde mede 45,21m (quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros), com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Construções Ltda. e o quinto no sentido poente-nascente, por onde mede 145,71 (cento e quarenta e cinco metros e setenta e um centímetros), com terras de Alessandro da Costa Graça e Urbi Construções Ltda. e o sexto, no sentido poente-nascente, por onde mede 40,88m (quarenta metros e oitenta e oito centímetros) com terras de Maria Ester Ciriaco Braúna; **ao oeste**, por onde mede 12,00m (doze metros) com terras de Luciano Façanha de Sá, perfazendo uma área total de 6.648,58m<sup>2</sup>". **Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado doar o bem público municipal caracterizado no artigo 1º desta Lei, conforme Memorial Descrito e Planta em anexo, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, constituído no CNPJ Nº. 10.744.098/0001-45, com sede na Rua Dr. José Lourenço, Nº 3.000, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com cláusula de retrocessão em favor de **Município de Paracuru**, destinado exclusivamente a construção da unidade da instituição de ensino supracitada no município de Paracuru, com as seguintes características iniciais: área construída de 4.200m<sup>2</sup>, com: 10 laboratórios; 10 salas de aula; 01 bloco administrativo; 01 auditório; 01 biblioteca; 01 cantina; 01 praça interna; e terá capacidade inicial de atendimento para 500 alunos. **Art. 3º** - A escritura de doação deverá observar todas as exigências legais e adotar, para efeito patrimonial e fiscal, o valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Art. 4º** - O imóvel supracitado, objeto da presente doação, será revertido ao patrimônio público municipal incontinenti e sem aviso prévio, interposição ou notificação judicial e sem ônus para a municipalidade se não for concluído o convênio com a União, o Município de Paracuru e o Instituto, ou o imóvel não for destinado ao exercício de suas atividades específicas, a contar da promulgação desta Lei. **Art. 5º** - A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irrevocabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo donatário, as condições estabelecidas nesta Lei, e no instrumento público de doação deverá constar obrigatoriamente, entre outras, cláusulas especiais a que: I - o imóvel ficará vinculado à atividade de ensino; II - o imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem prévia autorização legislativa, antes de decorridos dez anos, contados da data do alvará de licença; III - a donatária deverá cumprir todas as exigências da legislação municipal; IV - o não-cumprimento dos encargos e obrigações desta lei fará reverter ao Município o imóvel ou o valor correspondente, corrigido monetariamente. **Art. 6º**. As despesas decorrentes da escrituração dos imóveis a que alude esta lei correrão às expensas do Município de Paracuru. **Art. 7º** - As despesas decorrentes do repasse previsto nesta Lei, correrão por conta do Orçamento Municipal competente. **Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, em 10 de junho de 2013. Francisco Sidney Andrade Gomes - Prefeito de Paracuru.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Retificação. No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 02.19.01/2014-PP para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá/Ce, publicado neste Jornal na edição do dia 06 de fevereiro de 2014, Onde se lê: às 09hs, Leia-se agora: às 16hs; Tianguá-CE, 06 de fevereiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2014.01.16.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.16.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - C2 Construtora e Prestadora de Serviços LTDA ME, MJM Construções e Imobiliária LTDA, A.I.L. Construtora LTDA-ME, Construtec - Construções, Transportes e Eventos LTDA - ME, Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA, 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME, Construtora Alencar LTDA - ME, Seta Construções LTDA ME, Werton Engenharia e Arquitetura LTDA - ME, capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA-ME e Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Design Engenharia LTDA - ME - Por possui como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa J & C Construções e Serviços LTDA, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; J & C Construções e Serviços LTDA - Possuir como engenheiro civil um dos responsáveis técnicos da empresa Design Engenharia LTDA - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Filipe Planejamentos de Construções LTDA-ME - Por possui como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Almerio Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil - Possuir como engenheiro civil um dos responsáveis técnicos da empresa Filipe Planejamentos de Construções LTDA-ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA - Apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão superior ao prazo de 30 dias da data de abertura do certame (Descumprimento ao item 3.2.9.1 do Edital Convocatório); Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA - EPP - Não apresentação da Certidão de Regularidade do Profissional responsável pelo balanço patrimonial, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC (Descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório) e a apresentação de declarações com datas anteriores a data de emissão e existência do processo em deslinde, que somente fora autuado e publicado em 16/01/2014, não se tendo como deduzir a sua ocorrência na data da declaração (Descumprimento aos itens 3.2.20, 3.2.21 e 3.2.22 do Edital Convocatório); JCS Construções LTDA - EPP - Apresentação de declarações com data anterior a data de emissão e existência do processo em deslinde, que somente fora autuado e publicado em 16/01/2014, não se tendo como deduzir a sua ocorrência na data da declaração (Descumprimento aos itens 3.2.20, 3.2.21 e 3.2.22 do Edital Convocatório); Vomarco Construtora LTDA ME - ME - Por apresentar junto à comprovação de aptidão documentos com chaves de autenticações direcionadas a empresa Edifica Edificações e Construções LTDA, o balanço patrimonial não estar devidamente registrado na Junta Comercial e o mesmo não consta o nome do responsável por sua elaboração (Descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório); Construtora Pedrosa LTDA - ME - Por apresentar contrato social ilegível (Descumprimento ao item 3.3 do Edital Convocatório); S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME - Não apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial (Descumprimento ao item 3.2.9.1 do Edital Convocatório); o balanço patrimonial não estar devidamente registrado na Junta Comercial (Descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório); por não constar prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação (Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório); e apresentação da declaração de concordância com o edital e instalação da unidade de apoio sem o devido reconhecimento de firma e a não apresentação da declaração Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico (Descumprimento aos itens 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório); Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME - Apresentação da declaração de concordância com o edital e instalação da unidade de apoio sem o devido reconhecimento de firma do representante legal da empresa. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 04 de fevereiro de 2014. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 001/2014SME-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 001/2014SME-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições e lanches prontos, destinados a Secretaria de Educação do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 20/02/2014 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0\*\*88) 3438.1096. Choró/CE, 06/02/2014. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 00.011/2013.** Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de interesse de diversas secretarias do município de Caucaia-CE. Signatários: Contratantes: Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A – ADECA (Antonio Vieira de Moura), Contrato nº 20140114001, valor: R\$ 46.634,76 (quarenta e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); Secretaria Municipal de Administração (José Castelo Branco Crisóstomo), Contrato nº 20140114002, valor: R\$ 473.584,32 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca (Ivan Correia Sales), Contrato nº 20140114003, valor: R\$ 895.550,52 (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos); Autarquia Municipal de Transito – AMT (Antonio Gonzaga Moreira), Contrato nº 20140114004, valor: R\$ 105.422,04 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Mobilização (João Dalmácio do Nascimento), Contrato nº 20140114005, valor: R\$ 1.230.432,24 (hum milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); Assessoria de Comunicação e Cerimonial (José de Fátima Solano Lopes), Contrato nº 20140114006, valor: R\$ 60.008,76 (sessenta mil oito reais e setenta e seis centavos); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Eriémerson Nobre Gonçalves), Contrato nº 20140114015, valor: R\$ 1.773.347,64 (hum milhão setecentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); Secretaria Municipal de Educação (Ambrósio Ferreira Lima), Contrato nº 20140114007, valor: R\$ 3.159.033,24 (três milhões cento e cinqüenta e nove mil trinta e três reais e vinte e quatro centavos); Gabinete do Vice-Prefeito (Antonio José Freitas Frank), Contrato nº 20140114008, valor: R\$ 430.363,68 (quatrocentos e trinta mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); Gabinete do Prefeito (Raul Gomes Serafim), Contrato nº 20140114009, valor: R\$ 1.820.767,44 (hum milhão oitocentos e vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia-IMAC (Fernando Mário Siqueira Braga), Contrato nº 20140114010, valor: R\$ 277.537,56 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos); Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC (Hipólito Índio Guimarães Neto), Contrato nº 20140114011, valor: R\$ 47.025,35 (quarenta e sete mil vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); Secretaria Municipal de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte (Francisco Deuzinho de Oliveira Filho), Contrato nº 20140114012, valor: R\$ 6.278.592,12 (seis milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos); Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (Valdene Rifane Gurgel Mourão), Contrato nº 20140114013, valor: R\$ 303.340,20 (trezentos e três mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos); Secretaria Municipal de Saúde (Carlos Alberto Komora Vieira), Contrato nº 20140114014, valor: R\$ 5.534.015,35 (cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil quinze reais e trinta e cinco centavos); Secretaria Municipal de Infraestrutura (Juçara Peixoto da Silva), Contrato nº 20140114016, valor: R\$ 1.283.417,64 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezessete reais sessenta e quatro centavos); Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Empreendedorismo (Francisco Siqueira Pedrosa), Contrato nº 20140114017, valor: R\$ 64.791,54 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais cinqüenta e quatro centavos) e Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Juventude (Silvio Soares Lobato), Contrato nº 20140114018, valor: R\$ 1.035.404,96 (hum milhão trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Contratado: Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2014. Vigência: 14 de janeiro de 2014 à 14 de janeiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Extrato de Registro de Preços - Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 0901.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através do Gabinete do Prefeito e a empresa N C Camarão Filho Equipamentos e Serviços Eletrônicos - ME, CNPJ nº 07.105.104/0001-00. Modalidade: Pregão Presencial nº 0901.01/2014. Objeto: Registro de preços de prestação de Serviços na Locação Vídeo Monitoramento a serem prestados por empresa especializada com equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e dos dados identificados pelo reconhecimento de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo, incluído assistência técnica e manutenção de equipamento por conta da contratada. Valor Total Registrado: R\$ 2.489.832,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 30/01/2014. VIGÊNCIA: De 30/01/2014 a 29/01/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Acaraú o Sr. Amadeu Ferreira Gomes Neto, Chefe de Gabinete e pela Empresa N C Camarão Filho Equipamentos e Serviços Eletrônicos – ME, o Sr. Newton Chagas Camarão Filho, Sócio Diretor.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2014.01.16.01 – Fundo Municipal de Educação.** Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste município. **Contratados:** 01 – Luiz Moraes de Carvalho, vencedor das rotas 01 e 02, com o valor global de R\$ 30.620,00 (trinta mil seiscientos e vinte reais) Assina pelo Contratado: Luiz Moraes de Carvalho CPF Nº 918.537.028-20, 02 – Francisco Jovino Neto, vencedor da rota 03, com o valor global de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscientos reais), Assina pelo Contratado: Francisco Jovino Neto CPF Nº 222.624.743-20, 03 – Antônio José de Oliveira, vencedor das rotas 05 e 22, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Assina pelo Contratado: Antônio José de Oliveira CPF Nº 068.010.213-20, 04 – Manoel Luiz da Silva, vencedor da rota 06, com o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), Assina pelo Contratado Manoel Luiz da Silva CPF Nº 347.087.403-44, 05 – Marcelo Queiroz de Lucena, vencedor das rotas 07 e 19, com o valor global de R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais), Assina pelo Contratado: Marcelo Queiroz de Lucena CPF Nº 866.324.853-91, 06 – Cícero Silvio e Silva, vencedor das rotas 08 e 28, com o valor global de R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil seiscientos e vinte reais), Assina pelo Contratado: Cícero Silvio e Silva CPF Nº 523.949.483-53, 07 – Francisco José da Silva, vencedor das rotas 09 e 10, com o valor global de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), Assina pelo Contratado: Francisco José da Silva CPF Nº 501.978.353-68, 08 – Bartolomeu Madeiro de Lucena Filho, vencedor das rotas 12 e 17, com o valor global de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), Assina pelo Contratado: Bartolomeu Madeiro de Lucena Filho CPF Nº 308.696.683-15, 09 – Aristeu Xavier de Sá, vencedor das rotas 13 e 14, com o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), Assina pelo Contratado: Aristeu Xavier de Sá CPF Nº 157.186.033-91, 10 – Vicente Raimundo dos Santos, vencedor das rotas 15 e 16, com o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), Assina pelo Contratado: Vicente Raimundo dos Santos CPF Nº 325.895.813-00, 11 – Francisco Maciel Soares dos Santos, vencedor das rotas 21 e 27, com o valor global de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), ASSINA pelo Contratado: Francisco Maciel Soares dos Santos CPF Nº 023.727.633-00, 12 – Sizenando Ferreira Dantas, vencedor das rotas 24 e 31, com o valor global de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinqüenta reais), Assina pelo Contrato: Sizenando Ferreira Dantas CPF Nº 042.444.193-49, 13 – Josimar Miguel Raimundo CPF Nº 501.940.543-49, vencedor da rota 26, com o valor global de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), Assina pelo Contratado: Josimar Miguel Raimundo CPF Nº 501.940.543-49 e 14 – Anselmo José de Oliveira, vencedor das rotas 29 e 30, com o valor global de 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), ASSINA pelo Contratado: Anselmo José de Oliveira CPF Nº 025.315.173-24. **Contratante:** Fundo Municipal De Educação. **Assina pela Contratante:** Iranilda Moraes dos Santos - Secretária Municipal de Educação - CPF: 501.952.123-04. **Duração dos Contratos:** Até 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 0801 - 12.361.0019.2.031. Elemento de Despesas Nº 3390.36.00. **Fonte de Recursos:** FNDE (PNATE) PMJ. **Data de Assinatura dos Contratos 30 e 31 de Janeiro de 2014:** Jati/CE, 06 de Fevereiro de 2014. José Lima da Silva – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6149/2014 - de 05 (cinco) de Fevereiro de 2014.** O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º -** Aposentar o(a) Senhor(a) **Maria Cleide Barros Teles**, brasileiro(a), casada(a), filho(a) de João Euzébio Dias e Antônia Barros Dias, nascido(a) em 30/09/1960 (trinta de setembro de mil novecentos e sessenta) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 376 558 7, no CPF sob Nº 208.276.013-87, admitido(a) em 02/01/1982, ocupante do cargo denominado de **Agente Administrativo, matrícula Nº 17, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape**, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea “a”, 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40 da Constituição Federal; e artigo 2º e 3º, inciso III, da Emenda Constitucional Nº 47/2005 - regra de transição – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder as condições previstas em Lei, **com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.076,37 (hum mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, discriminados da seguinte forma: **Vencimentos - R\$ 724,00 - Adicional por tempo de serviço (anúênios 32%) - R\$ 231,68 - 6ª (sexta) parte - R\$ 120,69 - Total - R\$ 1.076,37. Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Decreto Nº 001, de 04 de Fevereiro de 2014.** Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel que indica e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Itaitinga**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e; **Considerando** que a Lei Municipal nº 321, de 20 de novembro de 2008, que autoriza a doação de imóveis do Município para o fim de geração de emprego e renda dispõe, expressamente, no seu art. 1º e § 1º, que a escritura pública de doação deverá constar a cláusula de reversão do bem doado em caso de a donatária não vir a se instalar ou desviar a finalidade do imóvel, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial ao donatário e sucessor; **Considerando** que o Município doou à empresa **Piramide Distribuição, Importação e Exportação de Alimentos LTDA-ME** o imóvel matriculado no Cartório de Imóveis desta Comarca (Matrícula 1917) de sua propriedade, mediante a Escritura Pública de Doação, datada de 21 de dezembro de 2012, lavrada em notas da serventia desse Cartório, no Livro 05, às fls. 199/200, ato 618, prenotado em 09/01/2013, sob o nº 2597; **Considerando** que a citada Escritura Pública de Doação consta, expressamente, no item V “Que o imóvel objeto da presente doação, de acordo com a Lei Municipal nº 321/2008, Art. 1º §§ 1º e 2º, retornará ao patrimônio do Doador, com todas as benfeitorias que nele estiverem encravadas independente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o Donatário não se instalar ou ocorrer um desvio de finalidade do imóvel, e ainda não terá direito a qualquer indenização, quer seja por serviços realizados no imóvel, quer seja por benfeitorias nele encravadas.”; **Considerando** o disposto no item VI da mesma Escritura Pública de Doação que estabelece “Que de acordo com a Lei Municipal nº 321/2008, § 3º, o prazo para a instalação da empresa, a quantidade de empregos que serão oferecidos e outras ações sociais serão acordados no Protocolo de Intenções, assinado pelo DOADOR e DONATÁRIO;” **Considerando** que o Protocolo de Intenções entre o Município de Itaitinga e a empresa **Piramide Distribuição, Importação e Exportação de Alimentos LTDA-ME**, que ensejou a doação do imóvel de propriedade do Município com fundamento na Lei Municipal nº 321/2008, foi celebrado no dia **21 de dezembro de 2012**; **Considerando** que a Cláusula Quarta do citado Protocolo de Intenções consta, expressamente, que a sociedade empresária deve “estar em atividade no prazo de 12 (doze) meses, contado da entrega do projeto técnico/financeiro ou da assinatura do Protocolo de Intenções”; **Considerando** que já se passou mais de 1 (um) ano da assinatura do Protocolo de Intenções e da Escritura Pública de Doação reportados acima e a empresa donatária não se encontra em atividade. **Decreta:** Art. 1º. Fica revertido ao patrimônio público do Município o imóvel de que trata a nominada doação, com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaitinga, doado à empresa **Piramide Distribuição, Importação e Exportação de Alimentos LTDA-ME**, através da Escritura Pública de Doação, datada de 21 de dezembro de 2012, lavrada em notas da serventia desse Cartório, no Livro 05, às fls. 199/200, ato 618, prenotado em 24—09/01/2013, sob o nº 2597, devidamente registrado na Matrícula 1917. Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a efetivar, junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Itaitinga, o cancelamento da doação. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, governando para todos, em 04 de Fevereiro de 2014.** **Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Republicação do Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Presencial Nº: 2013.04.24.001 - PMA. Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Serviços de Consultoria em Controle Interno e Consultoria Jurídica junto ao Município de Assaré, nas diversas Secretarias, conforme Termos de Referência, tudo parte integrante deste processo. **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Pinheiro e Sampaio Advogados Associados - **1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.1-FG**, com o Valor Global de **R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, que serão pagos em 08 parcelas mensais de **R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais)** - **1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.3 - E** - Com o Valor Global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, que serão pagos em 08 parcelas mensais de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** - **Contratado:** Odailton Carlos Angelim Alencar - **1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.2-FG** - com o Valor Global de **R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais)**, que serão pagos em 08 parcelas mensais de **R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)** - **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220001.2.004 e 0505-121220045.2.008; **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00. **Vigência:** Fica alterado o conteúdo da **Clausula Quarta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Agosto de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral e, Fundo Municipal de Educação. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira e Maria Ferreira Leite. **Assinatura pelas Contratadas:** Marcos Antonio Sampaio de Sousa e Odailton Carlos Angelim Alencar. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 06 de Fevereiro de 2014.** **Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Secretaria de Saúde - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2013.12.20.001 - Processo Nº 2013.12.20.001 - Pregão Presencial Nº 2013.12.20.001 - Objeto** é o Registro de Preços para futuras aquisições de material medico hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender as necessidades da Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/02/2014. **Fundamentação Legal:** Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1014001/2013, de 14 de outubro de 2013. **Fornecedor Registrado: H. P. de Vasconcelos ME - Dental Jua**, pelo valor global de R\$ 1.267.976,10 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos) referente aos lotes 01 e 02; **Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA**, pelo valor global de R\$ 7.616.497,83 (sete milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) referente aos lotes 03, 08, 10 e 11; **Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA ME**, pelo valor global de R\$ 487.999,95 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao lote 04; **Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA**, pelo valor global de R\$ 9.523.700,04 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil e setecentos reais e quatro centavos) referente aos lotes 05, 06 e 07; **Ferdinando Matos da Silva Filho - EPP**, pelo valor global de R\$ 2.646.999,93 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) referente ao lote 09. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Marcio Pereira da Silva - Secretário de Saúde; Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - H. P. de Vasconcelos ME - DENTAL JUA; Silvio Barroso Advincula Junior - Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA; José Maria Costa Filho - Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA ME; Marco Tadeu Sousa Santos - Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA; Leonardo Rodrigues Araujo - Ferdinando Matos da Silva Filho - EPP. **Camocim/CE, 06 de fevereiro de 2014.** **Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Republicação do Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços Nº: 2013.06.18.001 - PMA. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peças de Reposição da Frota de Veículos Automotores pertencentes ao Município de Assaré. **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Maria Cleomar da Mota Feitosa ME - **1º Aditivo ao Contrato Nº 06.18.001.1-FG**, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quinta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de Junho de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **1º Aditivo ao Contrato Nº 06.18.001.2-S**, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quinta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de Junho de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **1º Aditivo ao Contrato Nº 06.18.001.3-E**, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quinta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de Junho de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **1º Aditivo ao Contrato Nº 06.18.001.4-SAS**, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quinta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de Junho de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotações Orçamentárias:** 0505-121220045.2.008, 0505-123610025.2.012, 0505-123610029.2.014, 0606-103020051.2.028, 0707-082430035.2.036, 0707-082440047.2.045 e 0808-041220001.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Assistência Social e Bloco de Média e Alta Complexidade. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Maria Ferreira Leite, Elma Maria Luna de Fontes e Lourdes Maria Alves de Macedo Freire. **Assinatura pela Contratada:** Maria Cleomar da Mota Feitosa. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 06 de Fevereiro de 2014.** **Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2014.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na rua Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de escritório, eletrônicos e eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, 06 de fevereiro de 2014.** **Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços 00.001/2014.** Detentor do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração. Empresa detentora do registro de preços: empresa - CERTA Serviços Empresariais e Representações LTDA com o valor de R\$ 25.461.077,99 (vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade pregão presencial nº 00.011/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de interesse de diversas secretarias do município de Caucaia-Ce. **Signatários:** Contratantes: Agência de Desenvolvimento do município de Caucaia S.A – Adeca (Antonio Vieira de Moura); Secretaria Municipal de Administração (José Castelo Branco Crisóstomo); Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e pesca (Ivan Correia Sales); Autarquia Municipal de Transito – AMT (Antonio Gonzaga Moreira); Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Mobilização (João Dalmácio do Nascimento); Assessoria de Comunicação e Cerimonial (José de Fátima Solano Lopes); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Eriémerson Nobre Gonçalves); Secretaria Municipal de Educação (Ambrósio Ferreira Lima); Gabinete do Vice-Prefeito (Antonio José Freitas Frank); Gabinete do Prefeito (Raul Gomes Serafim); Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia-IMAC (Fernando Mário Siqueira Braga); Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC (Hipólito Indio Guimarães Neto); Secretaria Municipal de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte (Francisco Deuzinho de Oliveira Filho); Secretaria Municipal de Planejamento urbano e ambiental (Valdene Rifane Gurgel Mourão); Secretaria Municipal de Saúde (Carlos Alberto Komora Vieira); secretaria municipal de infraestrutura (Juçara Peixoto da Silva); Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Empreendedorismo (Francisco Siqueira Pedrosa) e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude (Silvio Soares Lobato). Contratado: Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA). Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, com o seguinte objeto: **Construção da 1ª Etapa do Complexo Esportivo-Vila Olímpica na Sede do Município de Aratuba, especificações contidas nos Anexos do edital.** Após exame minucioso da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão preferiu o resultado julgando que as seguintes empresas foram **HABILITADAS: Construtora Barbara Ltda - ME, Construtora Monte São Ltda, Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME, Construtora Multipla Ltda, Construtora Cebave Ltda - ME, Construtora Salles e Araújo Ltda - ME, F J Costa da Silva Construções - EPP, Fenix Construções Ltda - EPP, HB Construções e Serviços Ltda, JPL Construções Ltda - ME, Natama Construções e Comércio Ltda - ME.** As seguintes empresas foram **INABILITADAS: Conduto Engenharia Ltda**, descumpriu o item 4.2.3.4, **LBR Construções, Eventos e Locações Ltda - ME**, descumpriu o item 4.2.3.3 sub - item b), **Construtora Pinheiro Maia Ltda**, descumpriu o item 4.2.5.6 do Edital, **Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP** descumpriu os itens 4.2.3.2 do Edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - Aratuba/Ce, fone: (0\*\*85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maria Regina Santos Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Republicação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.09.2.** Objeto da Licitação: Contratação de serviços de assessoria e consultoria, visando o desenvolvimento de ações voltadas diretamente para a otimização dos mecanismos ligados à arrecadação, tributação e fiscalização de tributos municipais do município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia **24 de Fevereiro de 2014 às 8h00min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida dos Três Poderes, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de **Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”**, para o objeto acima citado, tendo em vista não acudirem interessados na sessão do dia 03/02/2014. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das **8:00 às 12:00** horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone **88.35691218. Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Republicação do Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.01.11.001 - PMA. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração e Acompanhamento dos Projetos (Propostas e Planos de Trabalho) Junto aos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Federal e Estadual e na Elaboração de Prestação de Contas de Recursos Transferidos Mediante Convênio, Termos de Ajustes ou Instrumentos Similares, de Interesse Municipal de Assaré. **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Leque Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA – EPP - **1º Aditivo - Contrato Nº 01.11.001-E, com o Valor Global de R\$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais)**, em 11 parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 01.11.001.1-S, com o Valor Global de R\$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais)**, em 11 parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). Dotações Orçamentárias:** 0505-121220037.2.010 e 0606-101220037.2.016. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de Novembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde **Assinatura pelo Contratante:** Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. **Assinatura pela Contratada:** Marcos Ronny Moura Saldanha. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 06 Fevereiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.04-PMA – MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 2014.03.02.04-PMA – **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de 04 (Quatro) atrações artísticas regionais de grande porte (Forró 100% - 03/03/2014; Forró Real - 04/04/2014; Matheus Fernandes - 28/02/2014; e Banda Prabalá - 03/03/2014) para apresentações com durações mínimas de duas horas cada, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para o Forró 100%; **R\$ 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais) para o Forró Real; **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais) para o Matheus Fernandes; e **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) para a Banda Prabalá, perfazendo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 216.000,00** (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – **Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ubirajara Augusto Borges Neto – Representante da Empresa: **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - A Secretaria de Educação do município de Camocim, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na praça Vicente Aguiar, s/n – Centro – Camocim/CE, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2014.02.03.002, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Camocim/CE, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Camocim/CE, 06 de fevereiro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 14/01/TP/SME/OB.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 26 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Vila Nau, nº 715 – Centro - Catunda - Ce, receberá propostas para: **Objeto:** Contratação de empresa para realizar Construção de Cobertura de Quadra da Escola de Ensino Fundamental São Zacarias na Sede do Município de Catunda. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 06 de Fevereiro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.20.001E.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.20.001E, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, do Município de Araripe/CE, assim como à Secretaria de Educação e seus Setores Administrativos, sendo o seguinte: F A RODRIGUES JUNIOR – CNPJ 10.573.898/0001-40 vencedor dos lotes 06 e 07 com valor global de R\$ 449.534,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais), MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA-ME, CNPJ: 00.613.824/0001-37 vencedor dos lotes 05 e 08 com valor global de R\$ 993.598,00 (Novecentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e oito reais), GUANABARA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.633.439/0001-39 ganhador dos lotes 02 e 04 com valor global de R\$ 557.802,06 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e seis centavos) JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO EPP, CNPJ 09.632.818/0001-00 ganhador do lote 09 pelo valor total de R\$ 14.999,04 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CASULO LTDA ME, CNPJ 41.303.520/0001-50 Vencedor dos lotes 01 e 03 pelo valor total de R\$ 532.657,50 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Foram declarados habilitados os licitantes participantes por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Araripe/CE, 05 de Fevereiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.06-PMA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.06-PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de 02 (Duas) atrações artísticas nacionais de grande porte (Márcia Freire - 28/02/2014; e Banda Patrulha - 01/03/2014) para apresentações com durações mínimas de duas horas cada, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para a **MÁRCIA FREIRE; R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) para a **BANDA PATRULHA**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 95.000,00** (Noventa e Cinco Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cristian Alvares de Oliveira – Representante da Empresa: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 005/2014.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de contratação direta, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratada: **Fortaleza Locações Telefônicas LTDA – CNPJ nº 09.069.955/0001-70; OBJETO:** Serviços de Locação de uma Central Telefônica Pabx Intelbrás, modelo CORP 8000, com capacidade para 06 (seis) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais e uma Central Telefônica Pabx Intelbrás, modelo CORP 16000, com capacidade para 06 (seis) troncos e 32 (trinta e dois) ramais; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), Vigência: até 31/12/2014; **Caucaia, 15/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2014, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Assessoria na elaboração de Projetos para Captação de Recursos e Prestação de Contas de Convênios e Programas Firmados com os Governos Estadual e Federal no Município de São João do Jaguaribe.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura - Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 07 de fevereiro de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para o OBJETO:** Contratação de 04 (Quatro) atrações artísticas regionais de grande porte (Fórró 100% - 03/03/2014; Fórró Real - 04/04/2014; Matheus Fernandes - 28/02/2014; e Banda Prabalá - 03/03/2014) para apresentações com durações mínimas de duas horas cada, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pelos respectivos **VALORES:** Fórró 100% - **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais); Fórró Real - **R\$ 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais); Matheus Fernandes - **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais); e Banda Prabalá - **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01041213CPFME - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** MAPA CONSTRUTORA LTDA ME, com endereço à Rua Coração de Jesus, Nº 200, Centro, Reriutaba-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.149.460/0001-25. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 01041213CPFME. **OBJETO:** Construção de quadra coberta com vestiário nas Escolas Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes, Abílio Martins e Mundo Encantado no Município de Ipu-CE. **PREÇO:** R\$ 1.506.171,18 (Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (Doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os Recursos do presente objeto correrão por conta de Recursos provenientes do Convênio firmado entre Ministério da Educação e Município de Ipu-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Educação sob o Nº 06.12.12.361.0042.1.038.4.4.90.51.00. **DATA:** Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2014. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. CONTRATADA:** Aristoteles Linhares Furtado de Mello – **Sócio Administrador. Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Presencial Nº 2014.01.07.01. Objeto:** Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município de Capistrano, como especificado no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. Contratada: **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ: 04.833.168/0001-39. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02. **Valor Global: R\$ 410.284,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais).** Vigência do contrato: 24/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2014. **Signatário, pela Contratante:** Edna Cavalcante Sousa, pela Contratada: Cleyton Ferreira da Silva. Capistrano, 24 de janeiro de 2014. Edna Cavalcante Sousa - Secretária da Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2013.11.07-01CP.** Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e a empresa JK Projetos Construções e Serviços LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para implantação de um sistema de abastecimento de água das comunidades na localidade da Serra do Apodi, no município de Limoeiro do Norte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.020.845,00 (Onze milhões, vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **Vigência contratual:** 300 dias. **Signatários:** Lauro Rebouças Filho e JK Projetos Construções e Serviços LTDA - ME. **Data de assinatura do contrato:** 05/02/2014. **Limoeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2014. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.03-PMA – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.03-PMA – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Forró do Bom) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 01/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** André de Melo Camurça – Representante da Empresa: **FORRÓ DO BOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.01-PMA – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.01-PMA – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Ítalo e Renno) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 01/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renno Saraiva Macedo e Silva – Representante da Empresa: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.02-PMA – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 2014.03.02.02-PMA – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de atração artística nacional de grande porte (Ronny e Rangel) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 02/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joarez Hernesto Alves – Representante da Empresa: **JHA MUSIC - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.01.23.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.23.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: a empresa Feitosa & Gonçalves Com. Var. de Comb., Lub e Serviços LTDA-EPP, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.010.549,00 (um milhão dez mil quinhentos e quarenta e nove reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de fevereiro de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para a OBJETO:** Contratação de 02 (Duas) atrações artísticas nacionais de grande porte (Márcia Freire - 28/02/2014; e Banda Patrulha - 01/03/2014) para apresentações com durações mínimas de duas horas cada, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pelos respectivos **VALORES:** Márcia Freire - **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais); Banda Patrulha - **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 20.01.001/2014. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. **Contratado:** Dental MS Comércio de Produtos Odontológicos LTDA EPP. CNPJ: 10.688.071/0001-82. **Pregão Presencial Nº 12.12.004/2013 – Secretaria da Saúde. Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, para atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal e CEO Municipal, junto a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 20/01/2014 a 31/12/2014. **Lote I** R\$ 619.999,01 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), **Lote II** R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), **Lote III:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e **Lote IV:** R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.288.999,01 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo). **Dotação:** 0401-103010037.2.072; 0401-103020037.2.081-3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00, com recursos do Tesouro Municipal. **Assina pela Contratante:** Heloisa Miranda Lucena Martins - Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** Márcio Régio Manguiera de Souza CPF: 403.774.313-20. **Data da Assinatura:** 20 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para o OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Garota Safada) para apresentação com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, no dia 02/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, pelo **VALOR de R\$ 192.000,00** (Cento e Noventa e Dois Mil Reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para o OBJETO:** Contratação de atração artística nacional de grande porte (Ronny e Rangel) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 02/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **JHA MUSIC - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelo **VALOR de R\$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para o **OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Forró do Bom) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 01/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **FORRÓ DO BOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, pelo **VALOR de R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para o **OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Ítalo e Renno) para apresentação com duração mínima de duas horas, no dia 01/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE, através da Empresa, **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, pelo **VALOR de R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município. **Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2014 – Tipo Menor Preço - Secretaria Municipal de Saúde.** O município de Jucás, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Pregão Presencial nº 001/2014 – Secretaria Municipal de Saúde/PMJ, cujo objeto é a contratação de serviços de casa de apoio para dar suporte às pessoas carentes do município de Jucás que necessitam de tratamento de saúde em Fortaleza, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 19 de fevereiro de 2014 das 08hs:30min às 09hs:00min. **Início da Sessão Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** dia 19 de fevereiro de 2014 a partir das 09hs:15min. **Local de Audiência Pública:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 06 de Fevereiro de 2014. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Tomada de Preços.** O presidente da Comissão de Licitação torna público o edital do Tomada de Preços nº 07-2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços na pavimentação de varias ruas do bairro combate e drenagem tubular  $\bar{y} = 1,00m$  para águas pluviais da Rua José Viana de Sousa e adjacências de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá - ce. abertura dia 25/02/2014, às 09:00h, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal. Informações: travessa José Jorge Matias lobo, nº 13-campo velho, tel: (88) 3412-6211, licitacao@quixada.ce.gov.br– **Quixadá/CE, 06/02/2014. Edilson Filgueiras de Menezes Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2014 – PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras, e válvulas, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2014, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (OXX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 07 de fevereiro de 2014. À Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2014.01.14.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.14.2, sendo o seguinte: Empresa habilitada - Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços LTDA – EPP, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços LTDA – EPP, com proposta totalizando o valor global de R\$ 339.242,99 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 03 de janeiro de 2014. Eduardo Pereira de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2014.01.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.14.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada - Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços LTDA – EPP, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços LTDA – EPP, com proposta totalizando o valor global de R\$ 597.831,55 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 03 de janeiro de 2014. Eduardo Pereira de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.02.06.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2014.02.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação com rejununtamento no Sítio Pontal da Serra, Município de Missão Velha/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 047/CIDADES/2013 celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 06 de fevereiro 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014020601-PP** – O pregoeiro do município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro de 2014 às 09h, na sede da comissão de pregões da prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, centro, Jaguaribara-CE, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais de diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. Jaguaribara-CE, 06 de fevereiro de 2014. José Douglas Viana Holanda – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO PESENCIAL Nº 2014.02.07.001 - SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 hs. às 13:30 hs. Parambu-Ce, 07 de Fevereiro de 2014. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2013.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 05.12.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M) NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 507.735,38 (quinhentos e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Edmilson Carvalho Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 007/2014.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial Nº 2014.01.004-PP:** Contratante: **Câmara Municipal de Caucaia** – Contratada: **Hedelita Nogueira Vieira** - CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74; Objeto: Contratação de serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação, em cadernos apropriados, durante o exercício financeiro de 2014. Itens 01 e 02. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31/12/2014; **Valor Global Estimado** R\$ 85.636,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais); **Data do Contrato:** 20/01/2014; **SIGNATÁRIOS:** **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** – Contratante: **Hedelita Nogueira Vieira** – Contratada; **Caucaia/CE, 20/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 20/02/2014, às 9h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o **Pregão Presencial nº 01/2014-IPMA** para a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em consultoria em controle interno com disponibilização de sistemas via web, assessoria na elaboração de projetos captação de recursos e prestação de contas de convênios, locação de sistema de arrecadação Municipal, licença de uso de sistemas (locação), locação de software previdenciário para atender a portaria 916/2003 do Ministério da Previdência Social, serviços radiofônicos para a veiculação de matérias, notas, avisos, divulgação de atividades e serviços de fornecimento de internet banda larga, conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 06 de fevereiro de 2014. **Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-002/2014-SAAE. Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água do Setor Oeste da sede do município de Iguatu-CE, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global - regime de empreitada por preço global - execução indireta. a comissão permanente de licitação do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2014, às 15h:00m** (horário local), na sala da comissão de licitação, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, Iguatu, estará recebendo os envelopes de “**Habilitação**” e “**Proposta de Preços**” dos interessados, em instrução à licitação acima numerada. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913, das 08h:00m às 11h:30m (horário local). **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº. 002/14-PP-ADM. Menor Preço. Objeto:** aquisição de frutas e verduras destinadas à manutenção da Polícia Civil e Militar deste município. Credenciamento, recebimento das propostas e habilitação: dia 19 de fevereiro de 2014, às 14:00h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-33551015, Ramal 226, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luís do Curu – CE, 07 de fevereiro de 2014. Deulon Alves Gomes Herculano – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-001/2014-SAAE. Objeto:** Contratação de empresa para execução de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e elaboração de projeto executivo de engenharia para reabilitação da Lagoa da Telha, localizada na Região Central da cidade de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2014, às 08h:00m** (Horário Local), na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, Iguatu, estará recebendo os envelopes de “**Habilitação**” e “**Proposta de Preços**” dos interessados, em instrução à licitação acima numerada. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913, das 08h:00m às 11h:30m (Horário Local). **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.02.05.01 – Diversas de Secretarias do Município de Pacatuba.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.05.01, do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, entrega e cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades das diversas secretarias do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 20 de Fevereiro de 2014, às 10:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacatuba - CE, 05 de Fevereiro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01300114PISMS** – O Presidente da Comissão de Licitação da PMI, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 01300114PISMS. OBJETO:** Prestação de serviços de procedimentos em Oftalmologia para o atendimento aos usuários do SUS no Município de Ipu-CE. **FAVORECIDO: LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA EPP** - CNPJ: 00.623.282/0001-83. **VALOR:** R\$ 226.813,20 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais e Vinte Centavos). **PRAZO:** 11 (Onze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde - Raimundo José Aragão Martins. **Ipu-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.02/2014-GM** – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 19 de Fevereiro de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial Nº 1902.02/2014 – GM**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do Carnaval 2014 e da Festa de São José no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h30min. **Reriutaba-CE, 06 Fevereiro de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02050214PPSAE** – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Aquisição de produtos químicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipu-CE. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.02.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Santana do Cariri/CE, nos termos da Lei Municipal nº 731/2013, de 23 de dezembro de 2013, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 06 de fevereiro de 2014. Joaquim Alves Diniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 da Lei 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, Autarquia Federal, **CONVOCA** todos os médicos inscritos neste Regional, que se encontram em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia **24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014**, em primeira convocação, às **19h (dezenove horas)**, com maioria absoluta dos médicos inscritos, e, em segunda e última convocação, às **20h (vinte horas)**, com qualquer número de médicos presentes, na sede do CREMEC, à Rua Floriano Peixoto, 2021 - José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

**Leitura e discussão do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 2013;**

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2014.

Dr. Ivan de Araújo Moura Fé  
Presidente

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Pregão Presencial Nº 023/2014-PP- SRP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, por ordem da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Fevereiro 2014, às 09:00hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - SRP nº 023/2014-PP, cujo objeto é a Seleção de empresa visando o registro de preço para aquisição de material de limpeza, garrafas de água mineral, material de expediente e gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante-Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município. Quixadá/CE, 06 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.01.21.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2014.01.21.1, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO - ME, vencedora junto ao Lote 01; COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA LTDA ME, vencedora junto ao Lote 02 e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CASULO LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 03, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 04 de janeiro 2014. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 13/02/TP/SOTSP/OB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2014, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, Nº 715 - Centro - Catunda - Ce, realizará sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 13/02/TP/SOTSP/OB, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar Construção de empresa para realizar Construção de 01 (uma) Quadra Coberta Poliesportiva com vestiários no Distrito de Paraíso no Município de Catunda. **Catunda(Ce), 06 de Fevereiro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2014.02.07.01** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **11 de Março de 2014, às 10h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, haverá Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços para: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação do Sistema Viário com Revestimento Primário em diversos trechos do Município de Piquet Carneiro-CE. MODALIDADE: Concorrência Nº 2014.02.07.01.** Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 12h). **Piquet Carneiro-CE, 07 de Fevereiro de 2014. Raimundo José Araújo Monte - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação.** O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 0702.01/2014 - Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto: Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo para o abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados ao município e GLP de 13KG para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 20/02/2014 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page: [www.tcm.ce.gov.br/licitacao](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacao). Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 07 de Fevereiro de 2014 - João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato-** A da Secretaria de Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 14.003/2013** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades das creches e escolas. **Contratado:** Omega Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda; João Lima De Paulo - ME; Bruno Vidal Guimarães - ME; Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda; Antonio José Sousa Silva; **Dotação:** 1401.12.122.1401.2.050, 1401.12.361.1402.2.052,1401.12.365.1403.2.054 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Antonio Amaury Oriá Fernandes. **VALOR GLOBAL R\$ 882.691,24** (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). **Assina pela Contratada:** Os respectivos representantes. **Data da Assinatura:** 20 e 22 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01050214TPSAS** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **25 de Fevereiro de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de serviços advocatícios junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2014/PD.** A Presidenta da Comissão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Diretora Executiva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. **Favorecido:** Francisco Eudes Rocha da Silva. **Valores Respectivos:** Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Senhora Diretora Executiva Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé-CE, 03 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2014.01.14.1. Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização e pavimentação de avenidas no Município de Altaneira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1002345-94, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços LTDA - EPP, totalizando sua proposta no valor de R\$ 597.831,55 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ariovaldo Soares Teles - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Data da Homologação:** 06 de fevereiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO. Partes:** Prefeitura Municipal de Jaguarêta, através da Secretaria de Saúde e a empresa: **TREVO EMPREENDIMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 03 conforme especificações Técnicas. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 013/2013. **Valor Global:** R\$ 658.499,78 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 0606.10.301.0203.1.013 - 4.4.90.51.00. **Vigência do Contrato:** 120 dias após a emissão da ordem de serviço. **Data e Assinaturas:** Jaguarêta, 21 de janeiro de 2014. Secretário de Saúde - **Manoel Edmilson Pinheiro Filho - Contratante** e Trevo Empreendimentos, Eventos e Serviços Ltda - **Dionison Pereira Araújo - Contratada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Pregão Presencial Nº 022.2014.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações e Pregões, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de serviço de eletricitista para manutenção das bombas motores do sistema de abastecimento de água, e de bombeiro hidráulico para manutenção do sistema de abastecimento de água dos distritos do município de Quixadá-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas. **Quixadá/CE, 06 de Fevereiro de 2014. Antonio Wellisson de Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.07.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços na locação de veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 21.02.2014, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-CE; 07 de Fevereiro de 2014. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01041213CPFME – OBJETO:** Construção de quadra coberta com vestiário nas Escolas Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes, Abílio Martins e Mundo Encantado no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME. VALOR:** R\$ 1.506.171,18 (Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos). Considerando que foram observados os Prazos Recursais, Homologação e Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2014. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – FMS - Aviso de Abertura de Proposta de Preço -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, comunica que a Sessão Pública de Abertura do Envelope “B” contendo a Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 2013.11.13.002, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos bairros de COHAB, Croatá e Lagoa Seca no município de Pacajus/CE, será realizada no dia **10/02/2014 às 09:00 horas** no Auditório, localizado na Rua Guarany, 600 - Altos, Centro. **Pacajus-CE, 06 de Fevereiro de 2014. A Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.01.23.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.23.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - Marx2 Construções LTDA – ME,** vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo de atividade, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 06 de fevereiro de 2014. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014.** A Prefeitura Municipal de Araripe – CE, torna público que fará realizar CONCURSO PÚBLICO de Provas, Provas de Experiência Funcional e Provas de Capacidade Física para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araripe(CE), para o cargo de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL.** As inscrições serão realizadas presencialmente, na Casa do Cidadão, cito à Praça Coronel Miguel Arrais, 30 – Centro de Araripe-Ce. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014 presencialmente. As inscrições terão início no dia 17 de Fevereiro de 2014 e término no dia 28 de fevereiro de 2014 das 08:00 horas às 14:00 horas. **José Humberto Germano Correia – Prefeito Municipal de Araripe (CE), 05 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.02.06.02 – PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.02.06.02-PMNO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica par fornecer material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1148. **Nova Olinda, 06 de fevereiro de 2014. Almiro Vieira de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2014-CMVC.** A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00h do dia 19 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/nº – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 04/2014-CMVC – Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 06 de Fevereiro de 2014. Erasmo de Carvalho Muniz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.02.04.001.** O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 16h00min, dará início ao Pregão Presencial, tipo menor preço por lote nº 2014.02.04.001, que tem como objeto contratação de empresa especializada em atrações musicais para realização do Pré-Carnaval e do Carnaval 2014, bem como para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, necessários à realização do evento. Informações de 08h00 às 12h00 á Rua João Lima, 259 – Centro – **Aquiraz/CE, 06/02/2014 - Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão.** O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2014.02.06.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização e organização das festividades alusivas ao Carnaval 2014. A realizar-se dia 19 de Fevereiro de 2014 às 08:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45hs, maiores informações (88) 3426-1196, e no site: [www.banabuiu.ce.gov.br/tcm.ce.gov.br](http://www.banabuiu.ce.gov.br/tcm.ce.gov.br). **Banabuiú(CE), 06 de Fevereiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 001/2014 – Secretaria de Esporte e Juventude.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2014 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba - Ce, estará iniciando a Tomada de Preço nº. 01/2014 – SEJUV., cujo objeto refere-se à Serviço de reforma do estádio municipal na sede deste município, conforme projeto executivo, Mediante as condições estabelecidas no edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba-CE. TEL 085 3337.50.27 ou 085 3337.55.04. **Aracoiaba, 06 de fevereiro de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT – A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Concorrência Pública Nº 0702.01/2014 - CPSMT, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados para gestão hospitalar integral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs, do município de Tauá-Ce, vinculada ao Consórcio Público de Saúde do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 12/03/2014, às 09:00 Horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00 hs. **Tauá-Ce, 06 de fevereiro de 2014. Sérgio Veríssimo de Loiola – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretário de Desenvolvimento Social. **Contratada: Motor Norte Comercio e Serviços Ltda,** valor contratado: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Maria Vanderlane Freitas da Rocha – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanes da Silva – Representante. **Nº do Contrato 20140113011. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.02.07.01FME, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da prefeitura municipal. **Pereiro, 07 de fevereiro de 2014. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.02.07.02FG, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Geral, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 07 de fevereiro de 2014. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 006/2014.** A Câmara municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante de contratação direta: Contratante: Câmara Municipal de Caucaia – Contratado: **Carlos Alberto Moraes Costa - CPF nº. 919.361.953-72.** Objeto: Serviço de lavagem geral e polimento dos veículos deste Poder Legislativo. **Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93; Foro: Caucaia/CE; **Valor Global:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); Vigência: até 31/12/2014. **Caucaia, 15/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretário de Trânsito e Proteção à Cidadania. **Contratada: Motor Norte Comercio e Serviços Ltda,** valor contratado: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Afrânio Carvalho Lima – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanes da Silva – Representante. **Nº do Contrato 20140113015. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretário de Agricultura. **Contratada: Motor Norte Comercio e Serviços Ltda,** valor contratado: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Benjamim Ramos de Oliveira Filho – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanes da Silva – Representante. **Nº do Contrato 20140113013. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Tomada de Preços Nº 006/2014.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 Bairro Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Parque de Exposição João Moises onde ocorre a Feira dos Animais, de interesse do Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Público-DMASP do município de Quixadá - CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá/CE, 05 de Fevereiro de 2014. Edilson Filgueiras de Menezes Junior – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 004/2014.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Dispensa de Licitação nº 2014.01.002-DL, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: **Vanda Sales Pinheiro – CPF nº 416.666.153-15;** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº. 822, Centro, Caucaia-CE; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), Vigência: até 31/12/2014; **Caucaia, 15/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 003/2014.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2014.01.002-DL. Contratante: **Câmara Municipal DE Caucaia,** Contratado: **Murilo Alves do Amaral – CPF nº 001.075.653-15;** Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Coronel Correia, nº 1959, sala 145, Centro, Caucaia-CE; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Vigência: até 31/12/2014. **Caucaia, 15/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 002/2014.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2014.01.001-DL. Contratante: **Câmara Municipal de Caucaia,** Contratado: **Murilo Alves do Amaral – CPF nº 001.075.653-15;** Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Coronel Correia, nº 1959, salas 180 e 185, Centro, Caucaia-CE; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Vigência: até 31/12/2014. **Caucaia, 15/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.01.23.2.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.23.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Luzia de Aquino Ferreira, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014DIV-TP - SECRETARIAS DIVERSAS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Rua: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, destinados às diversas secretarias municipais do Município de Choró. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 ou pelo fone: (88) 3438-1096. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0702.02/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0702.02/2014, cujo objeto é Aquisição de 01(um) veículo 0km (zero quilômetro), destinado a atender as necessidades do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, conforme especificações do Anexo I do Edital, que ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2014, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. **Janaína Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 07 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.02.05.001 - PMP. Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços para realização do "Carnaval Pacajús 2014", com infraestrutura, cachês artísticos, serviços de produção, serviços de segurança noturna e diurna, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante do anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Credenciamento e Abertura dos envelopes às 10:00h do dia 19/02/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua Guarany, 600 - Centro, mediante apresentação de 01 CD ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Edital disponível: A partir do dia 07/02/2014. **Pacajus(CE), 06 de Fevereiro de 2014. Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 01/2014/CMC/PP.** O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Crateús torna público que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús - CE, receberá os documentos de habilitação e de propostas de preços para: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Crateús/CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso no horário das 07h30min as 11h30min. **Crateús, 06 de fevereiro de 2014. Edigar Rodrigues de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 13/01/TP/SOTSP/OB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, Nº 715 - Centro - Catunda - Ce, realizará sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 13/01/TP/SOTSP/OB, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar Construção de 01 (uma) Quadra Coberta Poliesportiva com vestiários na Localidade de Catuana no Município de Catunda. **Catunda(Ce), 06 de Fevereiro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0702.01/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0702.01/2014, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e nos Diários Oficiais do Estado do Ceará e da União, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2014, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. **Janaína Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 07 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 01050214PPCMI.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipu torna público que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, nº 1109, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para fornecimento de combustível e derivado de petróleo destinado aos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ipu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Ipu, 06 de fevereiro de 2014. Gilson Paiva Martins - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - Extrato de Contrato Nº: 20140110001.** Origem: Tomada de Preços Nº. 04.001/2013 - TP Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Capaz - Construções Serviços Eireli, Cnpj Nº 03.087.750/0001-30. Objeto: Prestação de contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola padrão fnde, com 06 salas de aula, na localidade assentamento Paulo Freire, Município de Monsenhor Tabosa - Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Valor Global R\$ 999.472,35 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) Programa de trabalho: Funcional programática: 0401.12.361.0232.1.002 - construção, ampliação e reforma de unidade de ensino fundamental, 4.4.90.51.00 obras e instalações: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 19/02/2014, às 08hs, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará, o Pregão Presencial nº. 02.19.03/2014-PP, para contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para a realização das festividades do Carnaval de 2014, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Tianguá/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0702.01/2014, cujo objeto é a Locação de máquina tipo trator de esteira marca caterpillar ou similar (incluso operador e combustível), modelo B6, para eliminação de obstáculos em diversas localidades deste município de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, conforme condições e especificações contidas neste edital, que realizar-se-á no dia 21.02.2014, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 07 de Fevereiro de 2014. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Uruburetama, localizada na Rua Faramacêutico José Rodrigues, 1131, -Centro - Cep 62.650 000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 03/14 PP- DS, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Uruburetama - Ce, que realizar-se-á no dia 19/02/14, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama-Ce, 06 de Fevereiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto- Pregoeiro.****

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.2014** – A Câmara Municipal de Ipueriras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.2014, Sessão Pública marcada para o dia **19 de Fevereiro de 2014 às 14h30min**, cujo Objeto é: **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa (licitações e contratos, atos administrativos e controle interno) de interesse da Câmara Municipal de Ipueriras-CE.** O Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 07h às 13h na Rua Cel. Manoel Mourão, S/Nº, Centro, **Ipueriras-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Francisco Nilson de Oliveira Martins – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01300114PPGAB** – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para o **Fornecimento de refeições e alimentos destinados a diversas Secretarias e Autarquias do Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.01.23.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.23.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - E. J. Nascimento Pinto - ME, vencedora junto ao Lote 01**, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - A** Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Uruburetama, localizada na Rua Faramacêutico José Rodrigues, 1131, –Centro – Cep 62.650 000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 04/14 PP- SE**, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental do município de Uruburetama – Ce , que realizar-se-á no dia 19/02/14, às 15:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama-Ce, 06 de Fevereiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - A** Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.003/2014 PPRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura aquisição de material médico, odontológico, insumos hospitalares e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-Ce, que realizar-se-á no dia 20/02/2014, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 07 de Fevereiro de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 0602.02/2014.** Objeto: Aquisição de combustível para manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Missão Velha e atividades desenvolvidas a título de Verba de Desempenho Parlamentar - VDP, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 25/02/2014 às 11:30 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Cícero, s/nº, Centro, Missão Velha/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2014. Marilene Farias – Presidente da Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0702.02/2014.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Graça-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Fevereiro às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Graça, localizada à Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro, Graça-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Locação e manutenção de Software de Sistema de Folha de Pagamento, para a Prefeitura Municipal de Graça, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se a disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ronaldo Lobo Damasceno. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA - Extrato de Contrato.** A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, torna público o Extrato do Contrato resultante da Dispensa de Licitação de nº 001/2014/PD. **Dotação Orçamentária:** 0101.10.302.0171.2.003.33.90.36.00. **Objeto:** Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2014 **Contratado:** Francisco Eudes Rocha da Silva. **Assina pelo Contratante:** Maria Salette Crisóstomo Secundino. **Valor:** Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). **Canindé-CE 04 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretário de Saúde. **Contratada: Motor Norte Comercio e Serviços Ltda**, valor contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº **00.004/2013 PPRP; Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratada:** Anderson Silva Sousa – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanes da Silva – Representante. Nº do Contrato 20140113012. **Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014020601-ADM** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, comunica aos interessados, que no dia **19 de Fevereiro de 2014 às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará Recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº **2014020601-ADM**, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente e limpeza, para manutenção das atividades das Sec. Municipais do Município de Paramoti-CE.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Antonio Josselio Pereira de Paula – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.06.01-SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2014.02.06.01-SMS, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços na área de biomedicina para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda, 06 de fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – A** Comissão Permanente de Licitação comunica que estará abrindo o **Pregão Presencial de Nº. 0702.01/2014**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Morrinhos, no próximo dia 20 de fevereiro de 2014, às 09h00min, para credenciamento e no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09h00min, estará abrindo a fase de lances e habilitação dos interessados na Licitação modalidade. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº, Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **07 de fevereiro de 2014. Pregoeira – Elizângela S. Mesquita.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato - Contratante:** Secretário de Infraestrutura. **Contratada:** Motor Norte Comercio e Serviços Ltda, valor contratado: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Diego Teixeira Carvalho – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanês da Silva – Representante. **N° do Contrato 20140113017. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretário de Educação. **Contratada:** Motor Norte Comercio e Serviços Ltda, valor contratado: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanês da Silva – Representante. **N° do Contrato 20140113016. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante:** Secretário de Turismo. **Contratada:** Motor Norte Comercio e Serviços Ltda, valor contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Objeto:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de manutenção corretiva e Preventiva de veículos, com Fornecimento de peças, material e acessórios da frota do município de Paracuru. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial N° 00.004/2013 PPRP; **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **Assina pela Contratante:** Ângelo Tuzze Moreira – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rivanês da Silva – Representante. **N° do Contrato 20140113014. Data da Assinatura:** 11 de Janeiro de 2014. **Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Paracuru, Monara Rochelly Rocha de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 0502.01/2014.** A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Fevereiro 2014, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 05 de Fevereiro de 2014. Leonardo Ribeiro da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 0602.02/2014.** Objeto: **Fornecimento de Passagens Aéreas destinadas ao atendimento das diversas Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **20/02/2014 às 14:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/n°, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 06 de Fevereiro de 2014. **Maria Jeane da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial N° 0702.03/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0702.03/2014, cujo objeto é aquisição de oxigênio para auxiliar no tratamento de pacientes, junto a Secretaria de Saúde do município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2014, às 13:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. **Janaina Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 07 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 0602.01/2014. Objeto:** Locação de Sistemas informatizados para desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo de Missão Velha/CE., conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 25/02/2014 às 09:00 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Cícero, s/n°, Centro, Missão Velha/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 06 de fevereiro de 2014. Marilene Farias – Presidente da Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Revogação do Pregão Presencial N°. 2014.02.03.01 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pacatuba.** Declaro revogado o processo licitatório nº 2014.02.03.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a estruturação e implantação do cadastro imobiliário, elaboração da nova planta genérica de valor e atualização da base cartográfica dos imóveis localizados na área urbana e urbanizável do Município de Pacatuba, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial de Pacatuba. Pacatuba (CE), 06 de Fevereiro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.02.07.002, cujo objeto é a aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 26.02.2014, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce; 07 de Fevereiro de 2014. **Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação.** A Presidente deste município torna público que no dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 003/2014-IU., cujo objeto é Serviço de Poda e Manutenção de Jardins no Município de Cruz, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente da Comissão de Licitação. **Cruz- CE, 06 de fevereiro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação.** A Pregoeira deste município torna público que no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 019/2014-ADM, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. **Cruz- CE, 06 de fevereiro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Cancelamento de Licitação –** A CPL, localizada na Avenida Capitão Brito, s/n°, comunica aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preço N° 2014.01.27.01, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção em computadores pertinentes as unidades administrativas do município de Martinópolis-CE, por conveniência da Administração Municipal. **Martinópolis-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Marcos Sávio Rocha Veras-Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 02/2014–SEINFRA, que se refere à aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender à Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 20/02/2014, às 14h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes– Pregoeira. Aracati em 06/02/2014.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3101.01/2014 – 01, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital, que se realizará no dia 20/02/2014 às 09:00 horas. O edital, encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2014 – PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2014, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 07 de fevereiro de 2014. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.21.001.** O Município de Aquiraz/CE, através do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.21.001 cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafão, bem como vasilhames carregáveis e aquisição de GLP envasado, bem como vasilhames para o Governo Municipal de Aquiraz, que se realizaria no dia 07/02/2014 às 09:00h, fica **ADIADA** para o dia 12/02/2014 às 09:00h. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 001/2014. A Câmara Municipal de Caucaia** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de contratação direta, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratada: **Leda Maria Pereira** – CPF nº 212.085.143-80; Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Sales, nº 36, Centro, Caucaia-CE; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), Vigência: até 31/01/2014. **Caucaia, 03/01/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 0602.01/2014/SME.** Objeto: **Aquisição de Materiais destinados a manutenção da Educação Infantil do Município de Milagres,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **20/02/2014 às 08:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 06 de Fevereiro de 2014. José Israel dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SETUMACE.** TIPO: Menor Preço. Objeto: **Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para realização do Carnaval 2014 do Município de Uabajara-Ceará.** Data e Local da Abertura: 19/02/2014, às 08h:00m, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Uabajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Uabajara, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2014. **Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 01/2014-SEINFRA, que se refere à aquisição de material de construção e diversos, elétrico, hidráulico, pintura, pré-moldado, marcenaria, equipamentos e ferramentas para atender à Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 20/02/2014, às 08h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 06/02/2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro de 2014, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.01/2014 - Turismo, cujo objeto é Realização do carnaval nos dias de 01 a 04 de março de 2014, na Praça Central do Município de Itarema – CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 06 de fevereiro de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruçuca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.02.04.01.** A Prefeitura Municipal de Iruçuca comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2014.02.04.01, do tipo menor preço para a Aquisição de Máquina tipo Motoniveladora para a Prefeitura Municipal de Iruçuca, com data de abertura para o dia **20 de Fevereiro de 2014, às 09h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Iruçuca, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Iruçuca - CE, 06 de Fevereiro de 2014. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Cancelamento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, avisa que foi cancelado o Pregão Presencial nº 30.01.001/2014-Secretarias Diversas do dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, para aquisição de peças, pneus e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as Secretarias Diversas do Município de Saboeiro, por motivo de interesse público. **Saboeiro–CE, 06 de fevereiro de 2014 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Madalena – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.02.07.01,** tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil e de gestão fiscal junto a Câmara Municipal de Madalena. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h. **Madalena, 07 de Fevereiro de 2014 – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2014012101FMAS – Tipo: Menor Preço.** Objeto: Contratação de empresa para a compra de material permanente/gêneros alimentícios/limpeza/beneficentes e expediente destinados a manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Mucambo. Data Abertura: 19 de fevereiro de 2014, às 11:00h. Edital e informações: Av. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, Mucambo, Ceará, de 08:00 às 14:00h. (88)3654-1133. **Mucambo/CE, 21/01/2014. Fco. Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 24 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 0702.01/2014,** cujo objeto é a Execução de pequenas reformas nas Escolas da rede Municipal de Ensino Público de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:00 às 13:00 horas na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 07 de fevereiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga -** O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº **003/2014-FME.** Objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Escritório/Papelaria/Informática.** Data: **25/02/2014 às 13h30** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Cancelamento.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados que o Pregão Presencial nº **006/14/PP-SE,** Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar de Ipaporanga. Foi **CANCELADO. Ipaporanga, 06 de Fevereiro de 2014. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem.** O SAAE comunica aos interessados que no dia 19/02/2014, às 16 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0502.2/14 - SAAE, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na área de engenharia. O edital encontra-se a disposição no horário das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 06/02/2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem.** O SAAE comunica aos interessados que no dia 19/02/2014, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.1/14 - SAAE, tipo menor preço por item. Objeto: Confecção de bobinas térmicas p/ impressão de faturas de água. O edital encontra-se a disposição no horário das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 06/02/2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2014011302FMS – Tipo: Menor Preço.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo/uniforme/proteção e manobra destinados a manutenção das atividades ligadas a Secretaria de Saúde deste município Mucambo. Data Abertura: 19 de fevereiro de 2014, às 08:00h. Edital e informações: Av. Construtor Gonçalo Vidal, sn, Centro, Mucambo, Ceará, de 08:00 às 14:00h. (88)3654-1133. **Mucambo/CE, 21/01/2014. Fco. Roberto de C. Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2014-FMS.** Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza.** Data: **25/02/2014 às 08h00** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga-CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.05-PMA – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.05-PMA – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO:** Contratação de atração artística regional de grande porte (Garota Safada) para apresentação com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, no dia 02/03/2014, nas festividades alusivas ao Carnafest 2014, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM **RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.13.392.0030.2.088. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00** (Cento e Noventa e Dois Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2014 por um período de 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hélio Gomes e Silva – **Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rogério Paes e Silva – Representante da Empresa: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP.** Acopiara-CE, 06 de Fevereiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

|  |
|--|
|  |
|--|